

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 26.03.2018

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA – 26.03.2018

ÍNDICE:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO.....	6
II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS .	6
III. INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL	7
IV. FIXAÇÃO DA VERBA GLOBAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES..	7

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “I” DA ORDEM DO DIA	8
II. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “II” DA ORDEM DO DIA	8
III. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “III” DA ORDEM DO DIA.....	9
IV. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “IV” DA ORDEM DO DIA	9
V. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “V” DA ORDEM DO DIA	9
VI. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “VI” DA ORDEM DO DIA	10

ANEXOS

ANEXO A – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA	11
ANEXO B – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO	58
ANEXO C - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA.....	64
ANEXO D – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES	70

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ANEXO E – PROPOSTA DE REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA..... 84

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

São Paulo, 21 de fevereiro de 2018.

A Administração da General Shopping Brasil S.A. (“Companhia”) apresenta aos Srs. Acionistas a presente proposta contendo as informações exigidas pela Instrução nº 481 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“ICVM 481/09”), relacionadas à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia a ser realizada no dia 26 de março de 2018, às 8:00 h, na sede social da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, Conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200 (“AGOE”).

Com relação à AGOE, informamos que a ordem do dia será a seguinte:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (ii) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2017;
- (iii) Fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2018;
- (iv) Instalação do Conselho Fiscal; e
- (v) Eleição dos membros do Conselho Fiscal.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (i) Alteração da denominação social da Companhia de “General Shopping Brasil S.A.” para “General Shopping e Outlets do Brasil S.A.”;
- (ii) Alteração do endereço da sede social da Companhia;
- (iii) Ratificação dos ajustes no Estatuto Social da Companhia para atualização do

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

capital social em razão do cancelamento de ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017;

- (iv) Aprimoramento da redação do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia;
- (v) Adaptação do Estatuto Social da Companhia às regras da nova versão do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018; e
- (vi) Consolidação do Estatuto Social da Companhia.

A seguir, apresentaremos a Proposta da Administração da Companhia relativa aos itens constantes da ordem do dia da AGOE.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

I. APRECIÇÃO DAS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DO RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Financeiras da Companhia e o Relatório da Administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, acompanhados dos Pareceres dos Auditores Independentes, serão publicados oportunamente nos veículos pelos quais a Companhia divulga seus comunicados, o jornal Valor Econômico e o Diário Oficial do Estado de São Paulo, e foram enviados à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e colocados à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Companhia e no seu website <https://ri.generalshopping.com.br/>.

Os comentários dos administradores acerca da situação financeira da Companhia, exigidos no artigo 9º, inciso III, da ICVM nº 481/09, constam do Anexo A a esta proposta.

II. PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO E DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS

Os administradores da Companhia propõem a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017, no montante de R\$251.460.543,68 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos), a seguir:

- (i) 5% do saldo total para reserva legal, no valor de R\$12.573.027,18 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos); e
- (ii) o saldo remanescente, no valor de R\$238.887.516,50 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais cinquenta centavos), para reserva de lucros a realizar, tendo em vista que o valor integral do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi realizado, decorrendo de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos das controladas.

As informações sobre a destinação do lucro líquido exigidas pelo artigo 9º, parágrafo único, inciso II, da ICVM nº 481/09 constam do Anexo B a presente proposta.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

III. INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Em consonância ao disposto no artigo 31 do Estatuto Social da Companhia, a Administração da Companhia propõe que seja instalado novamente o Conselho Fiscal da Companhia.

A Administração da Companhia propõe a eleição dos 6 (seis) membros atuais do Conselho Fiscal da Companhia, sendo 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, os quais encontram-se listados abaixo, para um mandato até a data da realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre o exercício social findo em 31 de dezembro 2018:

Candidatos a Membros Efetivos do Conselho Fiscal:

- Camila Satin Briola;
- Paulo Alves das Flores; e
- Manuel Jeremias Leite Caldas.

Candidatos a Membros Suplentes do Conselho Fiscal:

- Antonio Carlos Pereira Fernandes Lopes;
- Dirceu Henrique Trilha; e
- Marissa Rose Vegele Renaud.

As informações exigidas pelo artigo 10 da ICVM nº 481/09 sobre os candidatos a membros do Conselho Fiscal da Companhia constam do Anexo C a esta proposta.

IV. FIXAÇÃO DA VERBA GLOBAL ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Com relação ao exercício social de 2018, a Companhia propõe o montante global de até R\$12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para a remuneração de seus administradores. Destaca-se que o valor global da remuneração dos administradores proposto para o exercício social de 2018 é igual ao valor aprovado para o exercício social de 2017 na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2017.

O valor global anual da remuneração dos administradores da Companhia para o

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

exercício social de 2017 aprovado na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2017 correspondeu ao valor total de R\$12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais), sendo que o valor efetivamente pago aos administradores a título de remuneração no referido exercício foi de R\$5.874.415,00 (cinco milhões, oitocentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais).

As informações sobre a remuneração global anual dos administradores requeridas no artigo 12, inciso II, da ICVM nº 481/09, encontram-se disponíveis para consulta no Anexo D a esta proposta.

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “I” DA ORDEM DO DIA

Como forma de melhor atender as atuais atividades desempenhadas pela Companhia, a Administração da Companhia propõe a seus acionistas a alteração da denominação social da Companhia para “**General Shopping e Outlets do Brasil S.A.**”.

Caso aprovada a alteração da denominação social da Companhia, o Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo E a esta proposta.

II. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “II” DA ORDEM DO DIA

A Administração propõe a transferência do endereço da sede social da Companhia, atualmente localizada na Avenida Angélica, nº 2466, **22º andar, conjunto 221**, Cerqueira César, CEP 01228-200, para um imóvel de propriedade da Companhia localizado no mesmo prédio, na Avenida Angélica, nº 2466, **24º andar, conjunto 241**, Cerqueira César, CEP 01228-200.

Caso aprovada a alteração da sede social da Companhia, o Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo E a esta proposta.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

III. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “III” DA ORDEM DO DIA

Tendo em vista a aprovação do cancelamento das 6.564.301 (seis milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, trezentas e uma) ações de emissão da Companhia mantidas em tesouraria, sem alteração do valor do capital social, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 04 de agosto de 2017, a administração da companhia propõe ratificar os ajustes no Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para atualização do número de ações representativas do capital social, conforme cópia do Estatuto Social que faz parte da presente na forma do seu Anexo E.

IV. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “IV” DA ORDEM DO DIA

A Administração da Companhia propõe mudanças pontuais no Artigo 6º do Estatuto Social, o qual dispõe sobre o capital autorizado, com o objetivo de aprimorar sua redação, mantendo a autorização para a Companhia aumentar o capital social, independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, até o limite total de 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Caso aprovada a alteração proposta, o Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a nova redação constante do Anexo E a esta proposta.

V. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “V” DA ORDEM DO DIA

Em 05 de setembro de 2017, o Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) aprovou a nova versão do Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” e “Regulamento – 2018”), a qual entrou em vigor em 02 de janeiro de 2018, em substituição ao Regulamento de Listagem do Novo Mercado vigente até 28 de dezembro de 2017 (“Regulamento – 2011”).

Nos termos do Ofício Circular nº 618/2017-DRE emitido pela B3 em 03 de outubro de 2017, as companhias listadas no segmento do Novo Mercado da B3, como é o caso da

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Companhia, deverão adaptar seus estatutos sociais ao Regulamento – 2018.

Assim, a Administração da Companhia propõe as seguintes alterações adicionais ao Estatuto Social da Companhia para adequá-lo ao Regulamento – 2018:

(i) a alteração da redação do(a): (i) Artigo 1º e seu parágrafo 1º; (ii) Artigo 9º; (iii) parágrafo 1º do Artigo 10; (iv) parágrafos 2º e 3º do Artigo 11; (v) alíneas “v” e “x” do Artigo 19; (vi) parágrafo 1º do Artigo 31; (vii) Artigo 40; (viii) Artigo 43 e seus parágrafos; e (ix) Artigo 53, todos do Estatuto Social da Companhia; e

(ii) a exclusão do(a): (i) parágrafo 2º do Artigo 1º; (ii) alínea “y” do Artigo 19; (iii) parágrafos 1º ao 4º do Artigo 40; (iv) Artigo 41; (v) Artigo 42; (vi) Artigos 44 a 52; e (vii) parágrafo único do Artigo 53, todos do Estatuto Social da Companhia, com a consequente renumeração dos artigos e parágrafos subsequentes, conforme o caso.

Caso as alterações adicionais acima referidas sejam aprovadas, o Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a redação constante do Anexo E a presente Proposta da Administração.

VI. JUSTIFICATIVA E ANÁLISE DAS ALTERAÇÕES PROPOSTAS AO ESTATUTO SOCIAL – ITEM “VI” DA ORDEM DO DIA

A Administração da Companhia propõe, ainda, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo a refletir e contemplar as alterações no Estatuto Social, caso aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

MARCIO SNIOKA

Diretor de Relações com Investidores

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ANEXO A – COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA COMPANHIA

(conforme item 10 do formulário de referência da ICVM 480/2009)

10.1 Comentários dos Diretores sobre:

Os valores a seguir são indicadores em milhares de reais, a não ser quando indicados em contrário.

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

A Diretoria da Companhia entende que apresenta condições financeiras e patrimoniais suficientes para implementar o seu plano de negócios e cumprir com suas obrigações de curto e médio prazos.

b. Estrutura de capital

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia além das legalmente previstas.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Considerando o perfil do nosso endividamento, nossos financiamentos, o nosso fluxo de caixa e nossa posição de liquidez, acreditamos que temos liquidez e recursos de capital suficientes para cobrir os investimentos, despesas, dívidas e outros valores a serem pagos nos próximos anos.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação e das taxas de administração. A partir de 2007, aumentamos o financiamento obtido junto a instituições financeiras devido ao aumento em nossos investimentos. Em 2010 concluímos a emissão de bônus perpétuos em moeda estrangeira aumentando expressivamente a liquidez e o endividamento da Companhia. Em 2011, captamos por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos” (“perpetual bonds”), o montante de US\$50.000. Em 2012, captamos por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus Perpétuos Subordinados” (“perpetual subordinated bonds”), o montante de US\$150.000, além dos repasses de BNDES, Debêntures, e Cédula de Crédito Imobiliário e Bancário realizados posteriormente. Em 27 de outubro de 2015, foi realizado a recompra de parte dos cupons do “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), no valor de US\$ 85.839, correspondente a R\$ 335.750 na data da recompra. Em 10 de Agosto de 2016, foi liquidado no âmbito de oferta de permuta o valor de US\$ 34.413 mil. Para tal operação, foram emitidos novos Bônus de dívida sênior no valor de US 8.923 mil com garantia e vencimento em 2026 (10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2016) e 34.413 Global Depositary Share (GDS) como lastro de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 73 ações ordinárias para cada 1 GDS, totalizando 2.512.149 ações ordinárias. Durante o período também foram emitidas novas CCIs (Cédulas de Crédito Imobiliário) e alienações.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A Companhia acredita dispor de fontes de financiamento operações de CCI, limites de créditos junto a instituições financeiras locais, além de emissão de dívida no exterior, como a realizada em novembro de 2010, em abril de 2011, em março de 2012 e em agosto de 2016.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Moeda	% - Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos					
Títulos de crédito perpétuo (a)	US\$	10%	-	550.738	542.597
Títulos de crédito perpétuo (b)	US\$	13%	-	515.075	457.441
Bônus de dívida (b)	US\$	10%/12%	2026	30.665	30.212
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) PINE FINAME (c)	R\$	9%	2019	305	480
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (f)	R\$	6,5% + TJLP	2017	-	5.304
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (g)	R\$	5,5% + Selic	2017	-	3.610
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (m)	R\$	6,8% + TJLP	2021	27.761	34.952
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (n)	R\$	6,8% + Selic	2021	16.363	18.943
Banco Bradesco (d)	R\$	3,2% + CDI	2017	-	1.413
BBM - CCB (l)	R\$	8,085% + CDI	2017	-	584
Debêntures - SB Bonsucesso (e) - CDI	R\$	2,7% + CDI	2022	18.907	22.891
Debêntures - SB Bonsucesso (e) - IPCA	R\$	7,5% + IPCA	2022	25.152	29.281
Debêntures - Cristal (o)	R\$	2,5% + CDI	2017	-	24.017
Banco Nordeste do Brasil (h)	R\$	3,53%	2025	16.962	19.224
Banco Itaú - FINEM (i) - TJLP	R\$	5,3% + TJLP	2020	14.183	18.842
Banco Itaú - FINEM (j) - SELIC	R\$	4,6% + SELIC	2020	4.634	5.660
Banco Itaú - FINEM (k) - 3,5%	R\$	3,5%	2020	480	643
Debêntures - Fat (p)	R\$	3,5% + CDI	2027	84.958	-
Total				1.306.183	1.216.094
Passivo circulante				47.714	73.473
Passivo não circulante				1.258.469	1.142.621

a) Em 09 de novembro de 2010, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominados “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 200.000,

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

correspondente a R\$ 339.400, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. De acordo com o prospecto de emissão de títulos perpétuos, os recursos captados são destinados à liquidação antecipada dos CCI e ao investimento em “greenfields” e expansões. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 11.483, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.

Em 19 de abril de 2011, a controlada General Shopping Finance captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 50.000, correspondente a R\$ 78.960, na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com pagamentos trimestrais de juros à taxa de 10% ao ano. A General Shopping Finance tem a opção de recompra dos títulos a partir de 09 de novembro de 2015. Como garantia à operação, foram dados avais de todas as subsidiárias, exceto da GSB Administradora, da ASG Administradora e do FII Top Center. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 758, e o custo efetivo da operação foi de 10,28%.

Em 27 de outubro de 2015, foi realizado a recompra de parte dos cupons do “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), no valor de US\$ 85.839, correspondente a R\$ 335.750 na data da recompra.

- b) Em 20 de março de 2012, a controlada GS Investments Limited captou, por meio da emissão de títulos de crédito perpétuo denominado “Bônus perpétuos” (perpetual bonds), o montante de US\$ 150.000, correspondente a R\$ 271.530 na data da captação. Os títulos são denominados em dólares norte-americanos, com juros de 12% ao ano pagos semestralmente até o 5º ano da data de emissão, após o 5º ano até o 10º ano da data de emissão, 5 Year US Treasury mais 11,052 % ao ano, pagos semestralmente, e do 10º ano em diante, USD LIBOR de três meses mais 10,808 % e 1%, pagos trimestralmente. A emissora poderá diferir os juros indefinidamente e sobre os valores diferidos incidirão juros à taxa aplicável indicada anteriormente, acrescidos de 1% ao ano. No caso do diferimento dos juros a Companhia somente poderá distribuir o equivalente a 25% do lucro líquido referente aos dividendos mínimos obrigatórios previstos na legislação brasileira. A GS Investments Limited poderá resgatar os títulos a seu critério, total ou parcialmente, no 5º ano contado da data de emissão, no 10º ano contado da data de emissão e em cada data de pagamento de juros após essa data. Os títulos terão garantia os avais da General Shopping e das seguintes subsidiárias: General Shopping do Brasil S.A., Ast Administradora e Incorporadora Ltda., BOT Administradora e Incorporadora Ltda., BR Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Brassul Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., Bud Administradora e Incorporadora Ltda., Cly Administradora e Incorporadora Ltda., Delta Shopping Empreendimentos Imobiliários Ltda., ERS Administradora e Incorporadora Ltda., FLK Administradora e Incorporadora Ltda., Intesp Shopping Administradora e Incorporadora Ltda., I Park Estacionamentos Ltda., Levian Participações e Empreendimentos Ltda., MAI Administradora e Incorporadora Ltda., Manzanza Consultoria e Administração de Shopping Centers Ltda., Poli Shopping Center Empreendimentos Ltda., PP Administradora e Incorporadora Ltda., Premium Outlet Administradora e Incorporadora Ltda., Sale Empreendimentos e Participações Ltda., Securis Administradora e Incorporadora Ltda., Send Empreendimentos e Participações Ltda., Sulishopping Empreendimentos Ltda., Uniplaza Empreendimentos, Participações e Administração de Centros de Compra Ltda., Vide Serviços e Participações Ltda., Vul Administradora e Incorporadora Ltda., e Zuz Administradora e Incorporadora Ltda. O custo de emissão dos títulos perpétuos foi de R\$ 12.581.

Não existem “covenants” financeiros nas operações de emissão de bônus perpétuos. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/ dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/ dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos.

Em 10 de Agosto de 2016, foi liquidado no âmbito de oferta de permuta o valor de US\$ 34.413 mil. Para tal operação, foram emitidos novos Bonds Perpétuos de dívida sênior no valor de US\$ 8.923 mil com garantia e vencimento em 2026 (10%/12% Senior Secured PIK Toggle Notes due 2016) e 34.413 Global Depositary Share (GDS) como lastro de ações ordinárias de emissão da Companhia na proporção de 73 ações ordinárias para cada 1 GDS, totalizando 2.512.149 ações ordinárias. Os Bonds Perpétuos que foram permutados no âmbito da Oferta de Permuta foram cancelados;

- c) Financiamento captado durante o último trimestre de 2011 para aquisição de equipamentos da construção do Parque Shopping Barueri por meio da linha de FINAME do BNDES no valor R\$ 937 e taxa de 8,7% ao ano. Em janeiro de 2012, foi adicionado R\$ 105 ao contrato existente. O prazo do contrato é de 96 meses, tendo 24 meses de carência e 72 meses de amortização;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

- d) Em 13 de junho de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco BRADESCO, o valor de R\$ 11.400 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 3,202% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, tendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 27, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada CDI acrescido de 3,202% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,590% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,453% de juros ao ano. Operação liquidada antecipadamente em março de 2017;
- e) Em 26 de outubro de 2012 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real e fidejussória, em duas espécies (DI e IPCA), para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da SB Bonsucesso Administradora de Shoppings S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 78.000, dívidas na série DI de R\$ 39.000 com a taxa de 2,75% a.a. + CDI, com amortizações mensais de principal e juros e prazo total de 120 meses. A série IPCA no valor de R\$ 39.000 tem taxa de 7,5% a.a. + IPCA, com pagamento de juros semestral e amortização anual e prazo total de 10 anos (120 meses);
- f) Em 30 de outubro de 2012 foram liberados R\$ 13.685 por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo BRADESCO, a taxa de 6,5% a.a. + TJLP e tem prazo total de 60 meses, sendo 12 meses de carência e 48 meses de amortização. Operação liquidada em Abril de 2017. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 26, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo esta denominada 6,5% a.a. + TJLP, porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 6,9% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 4,319% de juros ao ano. Operação liquidada em Abril de 2017;
- g) Em 30 de outubro de 2012, foi captado, por meio de Cédula de Crédito Bancário junto ao Banco BRADESCO, o valor de R\$ 10.264 com encargos de 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 60 meses, sendo 12 meses de carência para o pagamento do principal e pagamento de juros trimestrais. Conforme divulgado na Nota Explicativa nº 26, a Companhia efetuou a contratação de um instrumento derivativo de proteção (swap) contra o risco de taxa de juros. Desta maneira, a ponta ativa do instrumento derivativo está denominada em 100% da variação do CDI acrescido de 5,5% a.a., porém, com ponta passiva denominada à IPCA acrescido de 7,97% a.a. O efeito líquido da dívida considerando o instrumento financeiro derivativo contratado produz o mesmo efeito da variação do IPCA acrescido de 6,456% de juros ao ano. Operação liquidada em Abril de 2017.
- h) Em 13 de novembro de 2013, foi captado por meio do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) do Banco do Nordeste do Brasil S.A, foi liberado em 13 de novembro de 2013 o valor de R\$ 15.344, em 30 de dezembro de 2013 foi liberado o valor de R\$ 7.942 e em 19 de agosto de 2016 foi liberado o valor de R\$ 1.910, totalizando o montante de R\$ 25.196 à taxa de 3,53% de juros ao ano. O prazo do contrato é de 139 meses.
- i) Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 28.009, em 23 de abril de 2014 foram liberados R\$ 199, totalizando o valor de R\$ 28.208. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 5,3% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.

- j)** Em 24 de fevereiro de 2014 foram liberados R\$ 7.002, em 24 de abril de 2014 foram liberados R\$ 50, totalizando o valor de R\$ 7.052. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 4,6% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- k)** Em 22 de abril de 2014, foram liberados R\$ 985 captado por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/BNDES. Esta operação foi efetuada pelo Banco Itaú BBA S.A., a taxa de 3,5% a.a e tem prazo de 83 meses, sendo 11 meses de carência e 72 meses de amortização.
- l)** Em 29 de agosto de 2014, foi captado por meio da emissão de uma Cédula de Crédito Bancário do Banco BBM S/A, o valor de R\$ 12.000, a taxa de 7,122% de juros ao ano e CDI. O prazo do contrato é de 12 meses, sendo 3 meses de carência. Operação liquidada em agosto de 2015. Em 13 de julho de 2015, foi captado o valor de R\$ 9.300, a taxa de 8,085 ao ano + CDI. O prazo de contrato é de 18 meses, sendo 2 meses de carência. Operação liquidada em janeiro de 2017;
- m)** Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 25.900, em 11 de março de 2015 foram liberados R\$ 9.100, em 18 de maio de 2015 foram liberados 7.700, em 28 de julho de 2015 foram liberados R\$ 1.494 totalizando o valor de R\$ 44.194. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo BRADESCO Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + TJLP e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- n)** Em 25 de novembro de 2014 foram liberados R\$ 11.100, em 11 de março de 2015 foram liberados R\$ 3.900, em 18 de maio de 2015 foram liberados 3.300, em 28 de julho de 2015 foram liberados R\$ 640, totalizando o valor de R\$ 18.940. Estes valores foram captados por meio de operação de financiamento na modalidade FINEM/ BNDES. Esta operação foi efetuada pelo BRADESCO Bank Brasil S.A., a taxa de 6,8% a.a. + SELIC e tem prazo total de 84 meses, sendo 12 meses de carência e 72 meses de amortização.
- o)** Em 28 de outubro de 2015 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória, para colocação privada, em uma espécie (DI), da Cristal Administradora e Incorporadora S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 20.000, com a taxa de 2,50% a.a. + CDI, com pagamento de juros semestral e amortização de principal no dia 28/10/2017. Operação liquidada em 28 de junho de 2017.
- p)** Em 16 de novembro de 2017 foi assinado o Instrumento Particular de escritura da 1ª emissão de debêntures simples e de série única, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da FAT Empreendimentos e Participações S.A. O valor total das debêntures é de R\$ 90.000, com taxa de 3,5% a.a. + CDI, com pagamento de juros e amortizações mensais e prazo de 120 meses.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

CÉDULAS DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO

	Moeda	% - Taxa	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2017	31/12/2016
Empresa controlada					
ABK (a)	R\$	11% + TR	2018	-	29.319
Levian (a)	R\$	11% + TR	2018	-	29.319
Andal (b)	R\$	11% + TR	2022	37.876	43.761
Send (c)	R\$	7% + IPCA	2024	61.430	66.282
Bot (d)	R\$	6,95% + IPCA	2024	48.061	51.842
Pol (e)	R\$	6,9% + IPCA	2025	34.377	36.784
Eler (f)	R\$	9,9% + TR	2026	280.761	274.016
Ers (g)	R\$	10% + TR	2027	67.630	69.975
Pentar (h)	R\$	6,5% + IPCA	2027	63.357	-
				593.492	601.298
Passivo circulante				32.487	59.822
Passivo não circulante				561.005	541.476

- (a) Em junho de 2008, as controladas ABK e Levian efetuaram captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 180.000. O montante captado será pago em 119 parcelas mensais (até junho de 2018), acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de cotas da subsidiária Cly. Os custos de captação de R\$ 376 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 120 parcelas de forma linear; Operação liquidada em Novembro de 2017;
- (b) Em junho de 2012, a controlada Andal efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 63.911. O montante captado será pago em 120 parcelas mensais, acrescidas de juros de 11% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel denominado Shopping Suzano e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Shopping Suzano. O custo de captação foi de R\$ 959. O custo efetivo da operação foi de TR + 11,17%;
- (c) Em 13 de novembro de 2012, a controlada SEND, por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 67.600, com taxa de 7% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Parque Shopping Barueri e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Parque Shopping Barueri;
- (d) Em 08 de janeiro de 2013, a controlada Bot Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 50.814, com taxa de 6,95% a.a. + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium;
- (e) Em 20 de junho de 2013, a controlada Pol Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 36.965, com taxa de 6,95% ao ano + IPCA. Esta operação tem prazo de 144 meses. Em garantia das CCIs, foram

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium Brasília e (ii) alienação fiduciária de recebíveis do Outlet Premium Brasília;

- (f) Em 26 de março de 2014, a controlada Eler Administradora e Incorporadora Ltda., efetuou captação de recursos por meio da emissão de CCIs, para a securitização dos recebíveis de aluguéis do imóvel onde está localizado o Internacional Guarulhos Shopping Center. O valor total das CCIs emitidas é de R\$ 275.000. O montante captado será pago em 144 parcelas mensais (até abril de 2026), acrescidas de juros de 9,9% ao ano e da atualização anual da Taxa Referencial (TR). Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária do imóvel, com valor contábil de R\$ 201.829; (ii) cessões fiduciárias dos créditos decorrentes do contrato e (iii) alienação fiduciária de ações e cotas da subsidiárias Nova União e Eler. Os custos de captação de R\$ 10.706 das CCIs foram deduzidos do principal e estão sendo amortizados em 144 parcelas de forma linear. Em 01 de agosto de 2014 o Itaú Unibanco cedeu as CCIs para a Ápice Securitizadora;
- (g) Em 13 de janeiro de 2015, a controlada Ers Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Ápice Securitizadora, realizou a captação de R\$ 75.000, com taxa de 10% ao ano + TR. Esta operação tem prazo de 145 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel denominado Outlet Premium Rio de Janeiro e (ii) alienação fiduciária parcial dos recebíveis da Gsb Administradora e Serviços.
- (h) Em 27 de março de 2017, a controlada Pentar Administradora e Incorporadora Ltda., por meio da emissão de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) em favor de Habitasec Securitizadora S.A., realizou a captação de R\$ 71.045, com taxa de 6,5% ao ano + IPCA. Esta operação tem prazo de 120 meses. Em garantia das CCIs, foram concedidas: (i) alienação fiduciária da fração ideal do imóvel (ii) e alienação fiduciária de recebíveis do Shopping Unimart.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Os contratos não preveem a manutenção de indicadores financeiros (endividamento, cobertura de despesas com juros, etc.).

Não existem “covenants” financeiros na operação. Os “covenants” definidos referem-se à: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo-se financiamentos BNDES, refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações, entre outros) devendo-se manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação a operações de “venda e lease-back” dos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) acima; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos.

As operações de Bônus de Dívida Perpetuo são subordinados às demais operações.

iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Os Bônus Perpétuos existentes até 2013 possuem: (i) limitação de gravames aos ativos (exceto os gravames permitidos, incluindo os financiamentos BNDES, os refinanciamentos de operações existentes e certas securitizações,

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

entre outros), devendo manter a proporção de ativos não gravados/dívida não securitizada em condições “pari pasu” as condições dadas a ativos gravados/dívida securitizada; (ii) limitação das operações de venda e “lease-back” aos ativos atuais com prazo superior a três anos, nas mesmas condições de (i) anterior; e (iii) limitação de transações com afiliadas, incorporação, fusão ou transferência de ativos. Também aplicam-se restrições a distribuição de dividendos da Companhia enquanto houver diferimento dos juros dos Bonds 2012, além de restrição a vendas substanciais de ativos. Ainda, existem cláusulas de vencimento antecipado em certas operações no caso de transferência de controle da Companhia.

g. Limites de utilização dos financiamentos já contratados

Não aplicado a Companhia.

h. Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Análise das Demonstrações de Resultados

Resultados Operacionais

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

	<u>Exercício findo em 31 de dezembro</u>				<u>Varição 2017 x</u>	
	<u>Consolidado</u>		<u>Consolidado</u>		<u>2016</u>	
	<u>2017</u>	<u>% Receita</u>	<u>2016</u>	<u>% Receita</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	198.616	78,7%	206.745	79,8%	-8.129	-3,9%
De serviços	88.076	34,9%	90.077	34,7%	-2.001	-2,2%
Total Receita Bruta	286.692	113,6%	296.822	109,7%	-10.130	-3,4%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-34.402	-13,6%	-37.595	-14,5%	3.193	-8,5%
RECEITA LÍQUIDA	252.290	100,0%	259.227	100,0%	-6.937	-2,7%
Custos dos aluguéis e serviços	-27.938	-11,1%	-37.012	-14,3%	9.074	-24,5%
LUCRO BRUTO	224.352	88,9%	222.215	85,7%	2.137	1,0%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	204.108	80,9%	-24.528	-9,5%	228.636	-
Gerais e Administrativas	-51.515	-20,4%	-58.868	-22,7%	7.353	-12,5%
Outras receitas e despesas operacionais	255.623	101,3%	34.340	13,2%	221.283	644,4%
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	428.460	169,8%	197.687	76,3%	230.773	116,7%
RESULTADO FINANCEIRO	-255.398	-101,2%	18.188	7,0%	-273.586	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	173.062	68,6%	215.875	83,3%	-42.813	-
Imposto de renda e contribuição social	78.399	31,1%	-32.496	-12,5%	110.895	-
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	251.461	99,7%	183.379	70,7%	68.082	37,1%

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Receita bruta de aluguéis e serviços

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis reduziu R\$ 8,1 milhões, ou 3,9%, passando de R\$206,7 milhões no exercício de 2016 para R\$198,6 milhões no exercício de 2017, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda do aluguel de espaço comercial diminuiu R\$3,6 milhões, ou 2,0%, passando de R\$176,3 milhões no exercício de 2016 para R\$172,7 milhões no exercício de 2017. Os principais fatores que contribuíram para este decréscimo foram decorrentes das vendas de participações ocorridas no período, parcialmente compensadas pelo crescimento real e os reajustes anuais dos aluguéis.

A receita advinda da cessão de direito de uso diminuiu R\$6,9 milhões, ou 46,2%, passando de R\$14,9 milhões no exercício de 2016 para R\$ 8,0 milhões no exercício de 2017, devido principalmente aos motivos citados acima.

A receita advinda de Mall e Merchandising aumentou R\$2,4 milhões, ou 15,6%, passando de R\$15,5 milhões no exercício de 2016 para R\$17,9 milhões no exercício de 2017, devido principalmente a novos pontos de operação e aceleração do processo de maturação em alguns de nossos empreendimentos.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços diminuiu R\$2,0 milhões, ou 2,2%, passando de R\$90,1 milhões no exercício de 2016 para R\$88,1 milhões no exercício de 2017, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda da administração de estacionamento diminuiu R\$6,1 milhões, ou 10,5%, passando de R\$57,9 milhões no exercício de 2016 para R\$51,8 milhões no exercício de 2017, em decorrência principalmente das alienações (conforme notas e contexto operacional) ocorridas no período.

A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica aumentou R\$3,1 milhões, ou 26,2%, passando de R\$11,9 milhões no exercício de 2016 para R\$15,0 milhões no exercício de 2017. Este resultado deve-se em função da melhora nos custos de compra (Spot), que ajustaram nossas margens, parcialmente compensado pelas vendas descritas acima.

A receita advinda da gestão do suprimento de água diminuiu R\$0,2 milhão, ou 2,1%, passando de R\$7,9 milhões no exercício de 2016 para R\$7,7 milhões no exercício de 2017. Obtivemos este resultado em função de redução de consumo em alguns de nossos empreendimentos.

A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$ 1,2 milhão, ou 9,0%, passando de R\$12,4 milhões no exercício de 2016 para R\$13,6 milhões no exercício de 2017, devido a melhoria da performance operacional em nossos empreendimentos.

Receita bruta - A receita bruta diminuiu R\$10,1 milhões, ou 3,4%, passando de R\$296,8 milhões no exercício de 2016 para R\$286,7 milhões no exercício de 2017.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Deduções - As deduções da receita diminuíram R\$ 3,2 milhões, ou 8,5%, passando de R\$37,6 milhões no exercício de 2016 para R\$34,4 milhões no exercício de 2017, em decorrência principalmente da diminuição das receitas.

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida reduziu R\$6,9 milhões, ou 2,7%, passando de R\$259,2 milhões no exercício de 2016 para R\$252,3 milhões no exercício de 2017.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados diminuíram R\$9,1 milhões, ou 24,5%, de R\$37,0 milhões em 2016 para R\$27,9 milhões em 2017. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	<u>Exercício findo em 31 de dezembro de</u>				<u>Variação</u>	
	<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
<i>Custo Por Natureza</i>	<u>2017</u>	<u>AV %</u>	<u>2016</u>	<u>AV %</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Pessoal	2.300	8,2%	2.981	8,1%	-681	-22,8%
Depreciação	2.017	7,2%	2.414	6,5%	-397	-16,4%
Ocupação	16.894	60,5%	15.804	42,7%	1.090	6,9%
Serviços de Terceiros	6.727	24,1%	12.357	33,4%	-5.630	-45,6%
Outros Custos	0	0,0%	3.456	9,3%	-3.456	-
Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	27.938	100,0%	37.012	100,0%	-9.074	-24,5%

A diminuição em nossos custos de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Pessoal - Os custos com pessoal diminuíram R\$0,7 milhão, ou 22,8%, passando de R\$3,0 milhões no exercício de 2016 para R\$2,3 milhões no exercício de 2017. Este decréscimo está relacionado aos ajustes efetuados em nossas operações.

Depreciação e amortização - A depreciação diminuiu R\$0,4 milhão, ou 16,4%, passando de R\$2,4 milhões no exercício de 2016 para R\$2,0 milhões no exercício de 2017.

Custo de ocupação - Os custos de ocupação aumentaram R\$1,1 milhão, ou 6,9%, passando de R\$15,8 milhões no exercício de 2016, para R\$16,9 milhões no exercício de 2017, principalmente devido decorrerência principalmente devido a variação da taxa de ocupação dos nossos empreendimentos.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros diminuíram R\$5,6 milhões, ou 45,6%, passando de R\$12,4 milhões no exercício de 2016 para R\$6,7 milhões no exercício de 2017, principalmente em decorrência principalmente das alienações (conforme notas e contexto operacional) ocorridas no período.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto aumentou R\$2,1 milhões, ou 1,0%, passando de R\$222,2 milhões no exercício de 2016 para R\$224,4 milhões no exercício de 2017.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$7,4 milhão, ou 12,5%, passando de R\$58,9 milhões no exercício de 2016, para R\$51,5 milhões no exercício de 2017, principalmente decorrentes do decréscimo (i) das despesas com pessoal, (ii) das despesas com serviços de terceiros, (iii) das outras despesas e (iv) das despesas de publicidade e propaganda., parcialmente compensado pelo acréscimo (v) da PCLD, (vi) das não recorrentes e (vii) das despesas de comercialização

As outras receitas e despesas operacionais líquidas aumentaram R\$221,2 milhões, passando de R\$34,4 milhões positivos no exercício de 2016, para R\$255,6 milhões positivos no exercício de 2017. As outras receitas operacionais são representadas principalmente por recuperações de custos e despesas pagas pela Companhia de responsabilidade dos condomínios e outras recuperações em geral. Além disso, neste item tivemos os ajustes não recorrentes de avaliação ao valor justo (CPC 28) e o impacto das vendas dos empreendimentos no ano anterior, cuja variação foi positiva em 229,7 milhões.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$230,8 milhões, ou 116,7%, passando de R\$197,7 milhões no exercício de 2016 para R\$428,5 milhões no exercício de 2017.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido diminuiu em R\$273,6 milhões, passando de R\$18,2 milhões positivos no exercício de 2016 para R\$255,4 milhões negativos no exercício de 2017. Este decréscimo foi decorrente principalmente da valorização do real frente ao dólar americano neste ano positivo em 1,5%, e no ano anterior negativo em 11,0%, que impactou principalmente pela variação sobre o principal de nosso bônus perpétuo, que não é um efeito caixa.

As despesas com juros referentes aos financiamentos contratados para os projetos greenfields estão sendo capitalizadas durante o período de obras e são amortizadas a partir do início da operação dos shoppings.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado diminuiu R\$42,8 milhões, passando de um resultado operacional de R\$215,9 milhões positivos no exercício de 2016 para um resultado operacional de R\$173,1 milhões positivos no exercício de 2017.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social diminuíram R\$110,9 milhões, passando de R\$32,5 milhões no exercício de 2016 para R\$78,4 milhões positivos no exercício de 2017.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia aumentou R\$68,1 milhões, passando de um resultado líquido de R\$183,4 milhões positivos no exercício de 2016 para um resultado líquido de R\$251,5 milhões positivos no exercício de 2017.

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

	Exercício findo em 31 de dezembro Consolidado				Variação 2016 x 2015	
	2016	% Receita	2015	% Receita	Valor	%
RECEITA BRUTA						
De aluguéis	206.745	79,8%	200.920	76,4%	5.825	2,9%
De serviços	90.077	34,7%	91.416	34,8%	-1.339	-1,5%
Total Receita Bruta	296.822	114,5%	292.336	109,7%	4.486	1,5%
DEDUÇÕES DA RECEITA						
Impostos, descontos e cancelamentos	-37.595	-14,5%	-29.505	-11,2%	-8.090	27,4%
RECEITA LÍQUIDA	259.227	100,0%	262.831	100,0%	-3.604	-1,4%
Custos dos aluguéis e serviços	-37.012	-14,3%	-36.313	-13,8%	-699	1,9%
LUCRO BRUTO	222.215	85,7%	226.518	86,2%	-4.303	-1,9%
(DESPESAS) RECEITAS OPERACIONAIS	-24.528	-9,5%	-182.394	-69,4%	157.866	-86,6%
Gerais e Administrativas	-58.868	-22,7%	-59.586	-22,7%	718	-1,2%
Outras receitas e despesas operacionais	34.340	13,2%	-122.808	-46,7%	157.148	-
LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	197.687	76,3%	44.124	16,8%	153.563	348,0%
RESULTADO FINANCEIRO	18.188	7,0%	-554.304	-210,9%	572.492	-
LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	215.875	83,3%	-510.180	-194,1%	726.055	-
Imposto de renda e contribuição social	-32.496	-12,5%	-41.775	-15,9%	9.279	-22,2%
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	183.379	70,7%	-551.955	-210,0%	735.334	-

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Receita bruta de aluguéis e serviços

Receita bruta de aluguéis - A receita de aluguéis aumentou R\$5,8 milhões, ou 2,9%, passando de R\$200,9 milhões no exercício de 2015 para R\$206,7 milhões no exercício de 2016, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda do aluguel de espaço comercial aumentou R\$5,0 milhão, ou 2,9%, passando de R\$171,3 milhões no exercício de 2015 para R\$176,3 milhões no exercício de 2016, em razão dos reajustes anuais de contratos, a inauguração do Parque Shopping Maia em Abr/15 e do Outlet Premium Rio de Janeiro Out/15, parcialmente compensados pela venda do Shopping Light em Jun/15, do Prudente Parque Shopping em Mar/16, do Poli Shopping Osasco em Jun/16 e da participação no Internacional Shopping Guarulhos em Out/15.

A receita advinda da cessão de direito de uso aumentou R\$2,3 milhões, ou 17,4%, passando de R\$12,6 milhões no exercício de 2015 para R\$14,9 milhões no exercício de 2016, devido basicamente à inauguração do Parque Shopping Maia em Abr/15 e do Outlet Premium Rio de Janeiro Out/15.

A receita advinda de Mall e Merchandising diminuiu R\$1,5 milhão, ou 9,1%, passando de R\$17,0 milhões no exercício de 2015 para R\$15,5 milhões no exercício de 2016, devido principalmente aos motivos citados acima.

Receita bruta de serviços - A receita de prestação de serviços diminuiu R\$1,3 milhão, ou 1,5%, passando de R\$91,4 milhões no exercício de 2015 para R\$90,1 milhões no exercício de 2016, em decorrência principalmente da variação das seguintes contas:

A receita advinda da administração de estacionamento diminuiu R\$2,0 milhões, ou 3,4%, passando de R\$59,9 milhões no exercício de 2015 para R\$57,9 milhões no exercício de 2016, em decorrência principalmente das alienações (conforme notas e contexto operacional) ocorridas no período, bem como a redução no fluxo de veículos em algumas de nossas operações, parcialmente compensados pelo início das operações no Parque Shopping Maia e no Outlet Premium Rio de Janeiro

A receita advinda da gestão do suprimento de energia elétrica aumentou R\$0,2 milhão, ou 1,4%, passando de R\$12,1 milhões no exercício de 2015 para R\$11,9 milhões no exercício de 2016. Este resultado deve-se em função do aumento nos custos de compra (Spot), que reduziram nossas margens, bem como as vendas de participações descritas acima.

A receita advinda da gestão do suprimento de água aumentou R\$0,6 milhão, ou 7,3%, passando de R\$7,3 milhões no exercício de 2015 para R\$7,9 milhões no exercício de 2016. Obtivemos este resultado em função do início das operações no Parque Shopping Maia e no Outlet Premium Rio de Janeiro, parcialmente compensados pela venda do Shopping Light.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

A receita advinda da administração de Shopping Centers, aumentou R\$ 0,3 milhão, ou 2,7%, passando de R\$12,1 milhões no exercício de 2015 para R\$12,4 milhões no exercício de 2016, devido aos fatores já citados acima.

Receita bruta - A receita bruta aumentou R\$4,5 milhões, ou 1,5%, passando de R\$292,3 milhões no exercício de 2015 para R\$296,8 milhões no exercício de 2016.

Deduções - As deduções da receita aumentaram R\$ 8,1 milhões, ou 27,4%, passando de R\$29,5 milhões no exercício de 2015 para R\$37,6 milhões no exercício de 2016, em decorrência principalmente do crescimento das receitas.

Receita Líquida - Em decorrência do acima exposto, a receita líquida reduziu R\$3,6 milhões, ou 1,4%, passando de R\$262,8 milhões no exercício de 2015 para R\$259,2 milhões no exercício de 2016.

Custo dos aluguéis e serviços prestados.

Conforme detalhado abaixo, o custo dos aluguéis e serviços prestados aumentaram R\$0,7 milhão, ou 1,9%, de R\$36,3 milhões em 2015 para R\$37,0 milhões em 2016. A tabela abaixo apresenta nosso custo de aluguéis e serviços prestados durante esse período.

Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	<u>Exercício findo em 31 de dezembro de</u>				<u>Varição</u>	
	<i>(em milhares de reais, exceto percentuais)</i>					
<i>Custo Por Natureza</i>	<u>2016</u>	<u>AV %</u>	<u>2015</u>	<u>AV %</u>	<u>Valor</u>	<u>%</u>
Pessoal	2.981	8,1%	3.501	9,6%	-520	-14,9%
Depreciação	2.414	6,5%	2.791	7,7%	-377	-13,5%
Ocupação	15.804	42,7%	14.422	39,7%	1.382	9,6%
Serviços de Terceiros	12.357	33,4%	14.744	40,6%	-2.387	-16,2%
Outros Custos	3.456	9,3%	855	2,4%	2.601	304,2%
Total do Custo dos Aluguéis e dos Serviços Prestados	37.012	100,0%	36.313	100,0%	699	1,9%

O aumento em nosso custo de aluguéis e serviços prestados resultou das seguintes alterações:

Pessoal - Os custos com pessoal diminuíram R\$0,5 milhão, ou 14,9%, passando de R\$3,5 milhões no exercício de 2015 para R\$3,0 milhões no exercício de 2016. Este decréscimo está relacionado aos ajustes efetuados em nossas operações.

Depreciação e amortização - A depreciação diminuiu R\$0,4 milhão, ou 13,5%, passando de R\$2,8 milhões no exercício de 2015 para R\$2,4 milhões no exercício de 2016.

Custo de ocupação - Os custos de ocupação aumentaram R\$1,4 milhão, ou 9,6%, passando de R\$14,4 milhões no exercício de 2015, para R\$15,8 milhões no exercício de 2016, principalmente devido ao que segue: (i) parte desta variação ocorreu nas empresas de Serviços – basicamente Estacionamento - em virtude das novas

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

operações, conforme já descrevemos acima, (ii) inauguração do Parque Shopping Maia e do Outlet Premium Rio de Janeiro, parcialmente compensados pela (iii) venda do Shopping Light.

Serviços de terceiros - Os custos com serviços de terceiros diminuíram R\$2.4 milhões, ou 16,2%, passando de R\$14,7 milhões no exercício de 2015 para R\$12,4 milhões no exercício de 2016, principalmente em decorrência vendas de participações ocorridas no período, parcialmente compensados pelo início das operações no Parque Shopping Maia e no Outlet Premium Rio de Janeiro.

Lucro bruto

Em decorrência do acima exposto, o lucro bruto diminuiu R\$4,3 milhões, ou 1,9%, passando de R\$226,5 milhões no exercício de 2015 para R\$222,2 milhões no exercício de 2016.

Receitas (despesas) operacionais

As despesas gerais e administrativas diminuíram R\$0,7 milhão, ou 1,2%, passando de R\$59,6 milhões no exercício de 2015, para R\$58,9 milhões no exercício de 2016, principalmente decorrentes acréscimo (i) da PCLD, (i) das despesas de publicidade e propaganda e (iii) das despesas de comercialização, parcialmente compensado pelo decréscimo (iv) das despesas com pessoal, (v) das despesas com serviços de terceiros e (vi) das outras despesas e (vii) das não recorrentes.

As outras receitas e despesas operacionais líquidas aumentaram R\$157,2 milhões, passando de R\$122,8 milhões negativos no exercício de 2015, para R\$34,4 milhões positivos no exercício de 2016. As outras receitas operacionais são representadas principalmente por recuperações de custos e despesas pagas pela Companhia de responsabilidade dos condomínios e outras recuperações em geral. Além disso, neste item tivemos os ajustes não recorrentes de avaliação ao valor justo (CPC 28) e o impacto das vendas dos empreendimentos, cuja variação foi positiva em 156,4 milhões.

Lucro operacional antes dos resultados financeiros

Em decorrência do acima exposto, o lucro operacional antes do resultado financeiro aumentou R\$153,6 milhões, ou 348,0%, passando de R\$44,1 milhões no exercício de 2015 para R\$197,7 milhões no exercício de 2016.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro líquido aumentou em R\$572,5 milhões, passando de R\$554,3 milhões negativos no exercício de 2015 para R\$18,2 milhões positivos no exercício de 2016. Este acréscimo foi decorrente principalmente da valorização do real frente ao dólar americano neste ano em 16,5%, e no ano anterior em 47,0%, que impactou principalmente pela variação sobre o principal de nosso bônus perpétuo, que não é um efeito caixa.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

As despesas com juros referentes aos financiamentos contratados para os projetos greenfields estão sendo capitalizadas durante o período de obras e serão amortizadas a partir do início da operação dos shoppings.

Lucro (prejuízo) operacional antes do imposto de renda e da contribuição social

Em decorrência do acima exposto, o resultado aumentou R\$726,1 milhões, passando de um resultado operacional de R\$510,2 milhões negativos no exercício de 2015 para um resultado operacional de R\$215,9 milhões positivos no exercício de 2016.

Imposto de renda e contribuição social

As despesas com imposto de renda e contribuição social diminuíram R\$9,3 milhões, ou 22,2%, passando de R\$41,8 milhões no exercício de 2015 para R\$32,5 milhões no exercício de 2016.

Resultado líquido

Em decorrência do acima exposto, o resultado líquido da Companhia aumentou R\$735,3 milhões, passando de um resultado líquido de R\$552,0 milhões negativos no exercício de 2015 para um resultado líquido de R\$183,4 milhões positivos no exercício de 2016.

ANÁLISE DO BALANÇO PATRIMONIAL (Contábil)

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2017 e 31 de dezembro de 2016.

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 2017 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

(R\$ milhões)	Consolidado		Varição	
	2017	2016	R\$	%
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	108,6	59,8	48,8	81,6%
Aplicações financeiras	0,0	13,1	-13,1	-100,0%
Contas a receber	66,2	66,3	-0,1	-0,2%
Tributos a recuperar	10,9	11,2	-0,3	-2,7%
Contas a receber na venda de imóveis	0,0	55,0	-55,0	-100,0%
Propriedade para investimento destinada a venda	996,1	0,0	996,1	0,0%
Outras contas a receber	15,2	19,2	-4,0	-20,8%
Total do circulante	1.197,0	224,6	972,4	432,9%

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	55,5	53,9	1,6	3,0%
Depósitos e cauções	6,2	2,2	4,0	181,8%
Contas a receber	6,0	7,3	-1,3	-17,8%
Tributos a recuperar	3,7	4,3	-0,6	-14,0%
Aplicações financeiras	1,6	1,5	0,1	6,7%
Outras contas a receber	0,2	1,7	-1,5	-88,2%
Propriedades para investimento	2.268,8	2.969,4	-700,6	-23,6%
Imobilizado	4,4	15,3	-10,9	-71,2%
Intangível	16,9	20,0	-3,1	-15,5%
Total do ativo não circulante	2.363,3	3.075,6	-712,3	-23,2%
TOTAL DO ATIVO	3.560,3	3.300,2	260,1	7,9%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	13,3	16,6	-3,3	-19,9%
Empréstimos e financiamentos	47,7	73,5	-25,8	-35,1%
Salários e encargos sociais	2,1	2,4	-0,3	-12,5%
Impostos, taxas e contribuições	107,6	121,1	-13,5	-11,1%
Impostos parcelados	2,3	15,4	-13,1	-85,1%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	32,5	59,8	-27,3	-45,7%
Partes relacionadas	20,0	24,7	-4,7	-19,0%
Receitas de cessões a apropriar	24,8	25,7	-0,9	-3,5%
Outras contas a pagar	2,7	2,7	0,0	0,0%
Total do circulante	253,0	341,9	-88,9	-26,0%
NÃO CIRCULANTE				
Empréstimos e financiamentos	1.258,5	1.142,6	115,9	10,1%
Receitas de cessões a apropriar	149,2	170,8	-21,6	-12,6%
Impostos parcelados	16,0	42,0	-26,0	-61,9%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	96,4	86,7	9,7	11,2%
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1,5	1,5	0,0	0,0%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	561,0	541,5	19,5	3,6%
Total do passivo não circulante	2.082,6	1.985,1	97,5	4,9%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.224,7	973,2	251,5	25,8%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.560,3	3.300,2	260,1	7,9%

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante aumentou R\$ 972,4 passando de R\$ 224,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1197,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa (inclui as aplicações financeiras) aumentou R\$ 35,7 milhões, passando de R\$ 72,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 108,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente em decorrência das cessões de direitos de uso de estacionamentos dos Shoppings Suzano, Maia e Bonsucesso e gastos com benfeitorias nas propriedades para investimentos.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber reduziu R\$ 0,1 milhão, passando de R\$ 66,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 66,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, praticamente o mesmo patamar nos dois períodos.

Tributos a recuperar - O saldo de tributos a recuperar reduziu R\$ 0,3 milhão passando de R\$ 11,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 10,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente à retenção de tributos por conta de aplicações financeiras.

Contas a receber na venda de imóveis - O saldo da conta reduziu em R\$55 milhões, devido ao recebimento da cessão de direito de uso de estacionamentos.

Propriedade para investimento destinada a venda - O saldo de Propriedade para investimento destinada à venda no valor de R\$ 996,1 milhões, refere-se ao contrato de compromisso de venda de 70% do Internacional Shopping Guarulhos.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber reduziu R\$ 4,0 milhões passando de R\$ 19,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 15,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, apesar da transferência de R\$1,5 milhões do contas a receber do não circulante, houve redução no saldo a receber dos empreendimentos no valor de R\$2 milhões, redução no adiantamento a fornecedores em R\$0,6 milhões, bem como pela apropriação para o resultado das comissões a apropriar no valor de R\$2,4.

Ativo Não-Circulante

O saldo do ativo não circulante diminuiu R\$ 712,3, ou 23,2%, passando de R\$ 3.075,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.363,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, redução esta devido principalmente à variação das seguintes contas:

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas aumentou R\$ 1,6 milhões, ou 3,0%, passando de R\$ 53,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 55,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido ao aumento de mútuo com lojistas no valor de R\$1,7 milhões, aumento no mútuo a controladora Golf Participações em R\$3,2 milhões e redução no mútuo com os empreendimentos no valor de R\$3,3 milhões.

Depósitos e cauções - O saldo de depósitos e cauções aumentou R\$ 4,0 milhões, passando de R\$ 2,2 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 6,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência de depósitos judiciais por conta da companhia de energia elétrica.

Contas a receber - O saldo de contas a receber reduziu R\$ 1,3 milhão, passando de R\$ 7,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 6,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à redução no prazo para recebimento de aluguéis.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Tributos a recuperar – O saldo de tributos a recuperar no longo prazo de R\$ 4,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 3,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, destina-se principalmente pela compensação de tributos a recuperar com tributos a recolher.

Aplicações financeiras – O saldo de aplicações financeiras no longo prazo de R\$ 1,5 milhão em 31 de dezembro de 2016 e R\$ 1,6 milhão em 31 de dezembro de 2017, devido ao rendimento líquido do período.

Outras Contas a receber - O saldo de outras contas a receber reduziu R\$ 1,5 milhão ou 88,2%, passando de R\$ 1,7 milhão em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 0,2 milhão em 31 de dezembro de 2017 devido a transferência para o ativo circulante.

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos diminuiu R\$ 700,6 milhões, ou 23,6%, passando de R\$ 2.969,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.268,8 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à transferência para propriedade para investimento mantida para venda no ativo circulante de R\$995,4 milhões, alienação de R\$20,3 milhões, um aumento no ajuste a valor justo de R\$258,2 e adições de R\$ 59,5 milhões.

Imobilizado - O saldo de imobilizado reduziu em R\$ 10,9 milhões, ou 71,2%, passando de R\$ 15,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 4,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, referente à baixa de adiantamentos a fornecedores, ressarcidos para a Companhia.

Intangível - O saldo de intangível diminuiu R\$ 3,1 milhões, ou 15,5%, passando de R\$ 20,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 16,9 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente devido à amortização de softwares.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante diminuiu R\$ 88,9 milhões, passando de R\$ 341,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 253,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Fornecedores – curto prazo - O saldo de fornecedores no curto prazo diminuiu R\$ 3,3 milhões, passando de R\$ 16,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 13,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência de liquidação de fornecedores em 2017 provisionados em 2016.

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos no curto prazo reduziu em R\$ 25,8 milhões, passando de R\$ 73,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 47,7 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente pela liquidação de debêntures e de financiamentos durante o exercício de 2017.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Salários, encargos sociais e prêmios - O saldo de salários, encargos sociais e prêmios diminuíram R\$ 0,3 milhões, ou 12,5%, passando de R\$ 2,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2,1 milhões em 31 de dezembro de 2017, principalmente pela redução de pessoal.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições diminuiu R\$ 13,5 milhões passando de R\$ 121,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 107,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente pela liquidação de impostos pela utilização de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido ao aderir ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), instituído conforme IN 1.711/2017 e IN 1.748/2017 – em que permite que os tributos federais com vencimentos até 30 de abril de 2017 possam ser parcelados nessa modalidade. Adicionalmente R\$46 milhões estão sujeitos ao parcelamento ordinário.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados diminuiu R\$ 13,1 milhões, passando de R\$ 15,4 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2,3 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da transferência R\$4,1 milhões de impostos parcelados no curto prazo para impostos a recolher para adesão ao novo parcelamento – PERT. Demais valores referem-se à adesão a novos parcelamentos, pagamentos e reconhecimento de juros.

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários diminuiu R\$ 27,3 milhões, ou 45,7%, passando de R\$ 59,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 32,5 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente pela liquidação de CCI das controladas ABK do Brasil – Empreendimentos e Participações Ltda. e Levian Participações e Empreendimentos Ltda. no montante de R\$58,6 milhões.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas reduziu em R\$ 4,7 milhões, ou 19,0% passando de R\$ 24,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 20,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido ao pagamento dos mútuos.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar reduziu R\$ 0,9 milhão, passando de R\$ 25,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 24,8 milhões em 31 de dezembro de 2017 devido à transferência para curto prazo.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar ficou estável em R\$ 2,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante aumentou em R\$ 97,5 milhões, ou 4,9%, passando de R\$ 1.985,1 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 2.082,6 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo aumentou R\$ 115,9 milhões, ou 10,1%, passando de R\$ 1.142,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 1.258,5 milhões em 31 de dezembro de 2017 devido à emissão de debêntures simples e de série única em novembro de 2017, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia real, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da FAT Empreendimentos e Participações, no valor total R\$90 milhões.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar diminuiu R\$ 21,6 milhões, passando de R\$ 170,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 149,2 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido à apropriação das cessões no ano de 2017.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo reduziu em R\$ 26,0 milhões, ou 61,9%, passando de R\$ 42,0 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 16,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da transferência R\$26,5 milhões de impostos parcelados no curto prazo para impostos a recolher para adesão ao novo parcelamento – PERT. Demais valores referem-se à transferência para impostos parcelados de curto prazo e reconhecimento de juros.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$ 9,7 milhões, passando de R\$ 86,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 96,4 milhões em 31 de dezembro de 2017, em decorrência da provisão com base no valor do ajuste ao valor justo das propriedades para investimento.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - O saldo de Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis ficou estável em R\$ 1,5 milhão em 31 de dezembro de 2016 e em 31 de dezembro de 2017.

Cédulas de crédito imobiliário – longo prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários aumentou R\$ 19,5 milhões ou 3,6%, passando de R\$ 541,5 milhões em 31 de dezembro de 2016 para R\$ 561,0 milhões em 31 de dezembro de 2017, devido principalmente à captação de Cédulas de Créditos Imobiliários (CCI) de R\$71 milhões em março de 2017 pela controlada Pentar Administradora e Incorporadora Ltda.

Patrimônio Líquido – O aumento do patrimônio líquido de R\$ 251,5 milhões, ou 25,8%, ocorreu em função do resultado líquido no valor R\$ 251,5 milhões.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Comparação das Contas Patrimoniais em 31 de dezembro de 2016 e 31 de dezembro de 2015.

A tabela a seguir apresenta as contas patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2016 e respectivas variações no período.

As referências a aumento ou diminuição em qualquer período foram comparadas com o período imediatamente anterior, exceto se indicado de outra forma.

(R\$ milhões)	<u>Consolidado</u>		<u>Varição</u>	
	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>R\$</u>	<u>%</u>
ATIVO				
CIRCULANTE				
Caixa e equivalentes de caixa	59,8	111,2	-51,4	-46,2%
Aplicações financeiras	13,1	0,0	13,1	0,0%
Contas a receber	66,3	69,9	-3,6	-5,2%
Tributos a recuperar	11,2	20,7	-9,5	-45,9%
Contas a receber - Cessões	55,0	0,0	55,0	0,0%
Propriedade para investimento destinada a venda	0,0	59,3	-59,3	-100,0%
Outras contas a receber	19,2	20,7	-1,5	-7,2%
Total do circulante	224,6	281,8	-57,2	-20,3%
NÃO CIRCULANTE				
Partes relacionadas	53,9	63,0	-9,1	-14,4%
Depósitos e cauções	2,2	2,6	-0,4	-15,4%
Contas a receber	7,3	3,1	4,2	135,5%
Tributos a recuperar	4,3	4,7	-0,4	-8,5%
Aplicações financeiras	1,5	1,1	0,4	36,4%
Outras contas a receber	1,7	3,5	-1,8	-51,4%
Propriedades para investimento	2.969,4	2.821,0	148,4	5,3%
Imobilizado	15,3	31,1	-15,8	-50,8%
Intangível	20,0	23,7	-3,7	-15,6%
Total do ativo não circulante	3.075,6	2.953,8	121,8	4,1%
TOTAL DO ATIVO	3.300,2	3.235,6	64,6	2,0%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
CIRCULANTE				
Fornecedores	16,6	21,9	-5,3	-24,2%
Empréstimos e financiamentos	73,5	118,8	-45,3	-38,1%
Salários e encargos sociais	2,4	2,6	-0,2	-7,7%
Impostos, taxas e contribuições	121,1	59,1	62,0	104,9%
Impostos parcelados	15,4	13,7	1,7	12,4%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	59,8	57,8	2,0	3,5%
Partes relacionadas	24,7	30,4	-5,7	-18,8%
Receitas de cessões a apropriar	25,7	10,4	15,3	147,1%
Outras contas a pagar	2,7	9,8	-7,1	-72,4%
Total do circulante	341,9	324,5	17,4	5,4%

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

NÃO CIRCULANTE

Empréstimos e financiamentos	1.142,6	1.400,9	-258,3	-18,4%
Receitas de cessões a apropriar	170,8	24,2	146,6	605,8%
Impostos parcelados	42,0	55,1	-13,1	-23,8%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	86,7	83,4	3,3	4,0%
Provisão para riscos cíveis e trabalhistas	1,5	1,4	0,1	7,1%
Cédulas de Crédito Imobiliário (CCI)	541,5	565,8	-24,3	-4,3%
Total do passivo não circulante	1.985,1	2.130,8	-145,7	-6,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	973,2	780,3	192,9	24,7%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.300,2	3.235,6	64,6	2,0%

Ativo Circulante

O saldo do ativo circulante reduziu em R\$57,2 passando de R\$281,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$224,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Caixa e equivalentes de caixa - O saldo de caixa e equivalentes de caixa (inclui as aplicações financeiras) reduziu R\$51,4 milhões, passando de R\$111,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$59,8 milhões em 31 de dezembro de 2016 em decorrência quitação de empréstimos, financiamentos e Cédulas de crédito imobiliário – CCI, e o pagamento dos desenvolvimentos das expansões e modernizações dos shoppings de nosso portfólio.

Aplicações financeiras – curto prazo – O saldo de aplicações financeiras no valor de R\$13,1 milhões, refere-se às aplicações em Fundo de Investimento Imobiliário General Shopping Ativo e Renda.

Contas a receber - curto prazo - O saldo de contas a receber reduziu R\$3,6 milhões, passando de R\$69,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$66,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido a alteração no prazo médio de recebimento, com aumento de R\$4,2 no ativo não circulante.

Impostos a recuperar - O saldo de impostos a recuperar reduziu R\$9,5 milhões passando de R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$11,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente à compensação de impostos retidos na fonte sobre aplicações financeiras.

Contas a receber - Cessões - O saldo a receber no valor de R\$55,0, refere-se aos contratos de usufrutos de frações ideais do estacionamento do Internacional Shopping, Shopping Bonsucesso, Parque Shopping Maia e Shopping Suzano.

Outras Contas a Receber - O saldo de outras contas a receber reduziu R\$1,5 milhões passando de R\$20,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$19,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência principalmente da liquidação parcial dos adiantamentos a fornecedores R\$1,6.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Ativo Não-Circulante

O saldo do ativo não circulante aumentou R\$121,8, ou 4,1%, passando de R\$2.953,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$3.075,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, aumento este devido principalmente à variação das seguintes contas:

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas reduziu R\$9,1 milhões, ou 14,4%, passando de R\$63,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$53,9 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido a liquidação parcial dos mútuos com os condomínios no montante de R\$9,6, à correção do mútuo com a controladora Golf no montante de R\$2,8 milhões e redução nos empréstimos a lojistas R\$1,8 milhões.

Depósitos e cauções - O saldo de depósitos e cauções reduziu R\$0,4 milhão passando de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2,2 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da liberação de depósitos judiciais.

Contas a receber - O saldo de contas a receber de R\$7,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$3,1 milhões em 31 de dezembro de 2015, devido à transferência do curto prazo.

Tributos a recuperar – O saldo de tributos a recuperar no longo prazo de R\$4,3 milhões em 31 de dezembro de 2016 e R\$4,7 milhões em 31 de dezembro de 2015, destina-se principalmente pela transferência do valor a recuperar do curto prazo e atualizações, por não ter expectativa de reaproveitamento para o período seguinte de doze meses.

Aplicações financeiras vinculadas – O saldo de aplicações financeiras vinculadas de R\$1,5 milhão em 31 de dezembro de 2016 e R\$1,1 milhão em 31 de dezembro de 2015, devido garantia de empréstimo de capitalização junto ao Banco BNB.

Outras Contas a receber - O saldo de outras contas a receber reduziu R\$1,8 milhões ou 51,4%, passando de R\$3,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 devido ao pré-inaugural e pré-operacional dos empreendimentos Parque Shopping Maia e Outlet Premium Rio de Janeiro, bem como liquidação de caução das obras.

Propriedades para investimentos - O saldo de propriedades para investimentos aumentou R\$148,4 milhões, ou 5,3%, passando de R\$2.821,0 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2.969,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido ao ajuste a valor justo no valor de R\$59,2, expansão e modernização dos Shoppings no valor de R\$94,9 e alienação do Poli Shopping Osasco no valor de R\$13,5 milhões.

Imobilizado - O saldo de imobilizado reduziu em R\$15,8 milhões, ou 50,8%, passando de R\$31,1 em 31 de dezembro de 2015 para R\$15,3 milhões em 31 de dezembro de 2016, referente a baixa por alienação de edificações e adiantamento a fornecedores no valor de R\$16,1 milhões.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Intangível - O saldo de intangível diminuiu R\$3,7 milhões, ou 15,6%, passando de R\$23,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$20,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente devido a amortização de direitos de uso de softwares.

Passivo Circulante

O saldo do passivo circulante aumentou R\$17,4 milhões, passando de R\$324,5 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$341,9 milhões em 31 de dezembro de 2016 devido principalmente à variação das seguintes contas:

Fornecedores – curto prazo - O saldo de fornecedores no curto prazo diminuiu R\$5,3 milhões, passando de R\$21,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$16,6 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência do pagamento aos fornecedores para as obras de ampliação e modernização dos Shoppings..

Empréstimos e financiamentos – curto prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos no curto prazo reduziu em R\$45,3 milhões, passando de R\$118,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$73,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente pelo pagamento dos financiamentos e ganho na liquidação dos Bônus Perpétuos durante o exercício de 2016.

Salários, encargos sociais e prêmios - O saldo de salários, encargos sociais e prêmios diminuíram R\$0,2 milhões, ou 7,7%, passando de R\$2,6 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, principalmente pela redução de pessoal.

Impostos, taxas e contribuições - O saldo de impostos, taxas e contribuições aumentou R\$62,0 milhões passando de R\$59,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$121,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido aos tributos apurados durante o exercício social de 2016. A Companhia está avaliando aderir ao novo programa de parcelamento instituído, conforme instrução normativa 1687/2017, o qual permite que os tributos federais vencidos até 30 de novembro de 2016 possam ser parcelados. A Companhia se encontra com R\$121,1 em aberto em 31 de dezembro de 2016, caso efetive sua opção, R\$95,9 poderão ser parcelados a partir do pagamento de 24% em 24 parcelas. O saldo remanescente poderá ser compensado com prejuízos fiscais da controladora e suas controladas, em seguida o saldo residual parcelado em 60 meses. Adicionalmente R\$25,1 estão sujeitos ao parcelamento ordinário.

Impostos parcelados – curto prazo - O saldo de impostos parcelados aumentou R\$1,7 milhões, passando de R\$13,7 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$15,4 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência das correções dos parcelamentos dos impostos federais serem superiores ao pagamento, além dos novos parcelamentos.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Cédulas de crédito imobiliário – curto prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários aumentou R\$ 2,0 milhões, ou 2,0%, passando de R\$57,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$59,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido aos encargos financeiros superiores à liquidação da dívida.

Partes relacionadas - O saldo de partes relacionadas reduziu em R\$5,7 milhões, ou 18,8% passando de R\$ 30,4 em 31 de dezembro de 2015 para R\$24,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido ao pagamento dos mútuos.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$15,3 milhões, passando de R\$10,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$25,7 milhões em 31 de dezembro de 2016 devido aos direitos de uso dos lojistas e usufruto de frações ideais do estacionamento do Internacional Shopping, Shopping Bonsucesso, Parque Shopping Maia e Shopping Suzano.

Outras contas a pagar - O saldo de outras contas a pagar diminuiu R\$7,1 milhões passando de R\$9,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$2,7 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência principalmente da baixa das perdas realizadas com operações com instrumentos derivativos R\$4,0 milhões, bem como liquidação dos repasses de luvas e alugueis aos sócios no valor de R\$2,7 milhões.

Passivo Não Circulante

O saldo do passivo não circulante reduziu em R\$145,7 milhões, ou 6,8%, passando de R\$2.130,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1.985,1 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido principalmente à variação das seguintes contas:

Empréstimos e financiamentos – longo prazo - O saldo de empréstimos e financiamentos de longo prazo reduziu R\$258,3 milhões, ou 18,4%, passando de R\$1.400,9 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1142,6 milhões em 31 de dezembro de 2016 devido à transferência para curto prazo, bem como ganho na liquidação dos Bônus perpétuos.

Receita de cessões a apropriar - O saldo de receitas de cessões a apropriar aumentou R\$146,6 milhões, passando de R\$24,2 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$170,8 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido aos direitos de uso dos lojistas e usufruto de frações ideais do estacionamento do Internacional Shopping, Shopping Bonsucesso, Parque Shopping Maia e Shopping Suzano.

Impostos parcelados – longo prazo - O saldo de impostos parcelados de longo prazo reduziu em R\$13,1 milhões, ou 23,8%, passando de R\$55,1 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$42,0 milhões em 31 de dezembro de 2016, em decorrência da transferência para curto prazo.

Imposto de renda e contribuição social diferidos - O saldo de Imposto de renda e contribuição social diferidos aumentou R\$ 3,3 milhões, passando de R\$83,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$86,7 milhões em

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

31 de dezembro de 2016, em decorrência da provisão com base no valor do ajuste ao valor justo das propriedades para investimento.

Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis - O saldo de Provisão para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis aumentou R\$0,1 milhão, ou 7,1%, passando de R\$1,4 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$1,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido a inclusão de R\$0,3 de novos processos e reversão R\$0,2 dos processos trabalhista e cíveis.

Cédulas de crédito imobiliário – longo prazo - O saldo de cédulas de créditos imobiliários reduziu em R\$24,3 milhões ou 4,3%, passando de R\$565,8 milhões em 31 de dezembro de 2015 para R\$541,5 milhões em 31 de dezembro de 2016, devido a transferência para curto prazo.

Patrimônio Líquido – O aumento do patrimônio líquido de R\$ 192,9 milhões, ou 24,7%, ocorreu em função do resultado líquido no valor de R\$183,4, aumento de capital e ágio na subscrição das ações no valor de R\$9,5 milhões.

Liquidez e recursos de capital

Fontes de capital

Nossas principais fontes de liquidez e capital derivam de nossas operações contínuas, particularmente os recebimentos provenientes de nossos contratos de locação com nossos locatários e taxas de administração e provenientes de vendas de propriedades.

Destinação dos recursos de capital

Destinamos nossos recursos de capital principalmente para (i) investimentos em projetos *greenfield*, (ii) investimentos na expansão e melhoria de nossos shoppings center, (iii) aquisição de participações em shopping center, (iv) implantações de equipamentos para atividades de estacionamento, exploração, tratamento de água e transformação e distribuição de energia nos shoppings center e (v) amortização de empréstimos e financiamentos.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Endividamento

	Moeda	% - Taxas contratuais a.a.	Vencimentos	Consolidado	
				31/12/2017	31/12/2016
Empréstimos e financiamentos					
Títulos de crédito perpétuo (a)	U\$	10%	-	550.738	542.597
Títulos de crédito perpétuo (b)	U\$	13%	-	515.075	457.441
Bônus de dívida (b)	U\$	10%/12%	2026	30.665	30.212
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) PINE FINAME (c)	R\$	9%	2019	305	480
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (f)	R\$	6,5% + TJLP	2017	-	5.304
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (g)	R\$	5,5% + Selic	2017	-	3.610
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (m)	R\$	6,8% + TJLP	2021	27.761	34.952
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) Bradesco FINEM (n)	R\$	6,8% + Selic	2021	16.363	18.943
Banco Bradesco (d)	R\$	3,2% + CDI	2017	-	1.413
BBM - CCB (l)	R\$	8,085% + CDI	2017	-	584
Debêntures - SB Bonsucesso (e) - CDI	R\$	2,7% + CDI	2022	18.907	22.891
Debêntures - SB Bonsucesso (e) - IPCA	R\$	7,5% + IPCA	2022	25.152	29.281
Debêntures - Cristal (o)	R\$	2,5% + CDI	2017	-	24.017
Banco Nordeste do Brasil (h)	R\$	3,53%	2025	16.962	19.224
Banco Itaú - FINEM (i) - TJLP	R\$	5,3% + TJLP	2020	14.183	18.842
Banco Itaú - FINEM (j) - SELIC	R\$	4,6% + SELIC	2020	4.634	5.660
Banco Itaú - FINEM (k) - 3,5%	R\$	3,5%	2020	480	643
Debêntures - Fat (p)	R\$	3,5% + CDI	2027	84.958	-
Total				1.306.183	1.216.094
Passivo circulante				47.714	73.473
Passivo não circulante				1.258.469	1.142.621

	Moeda	% - Taxa	Vencimento	Consolidado	
				31/12/2017	31/12/2016
Empresa controlada					
ABK (a)	R\$	11% + TR	2018	-	29.319
Levian (a)	R\$	11% + TR	2018	-	29.319
Andal (b)	R\$	11% + TR	2022	37.876	43.761
Send (c)	R\$	7% + IPCA	2024	61.430	66.282
Bot (d)	R\$	6,95% + IPCA	2024	48.061	51.842
Pol (e)	R\$	6,9% + IPCA	2025	34.377	36.784
Eler (f)	R\$	9,9% + TR	2026	280.761	274.016
Ers (g)	R\$	10% + TR	2027	67.630	69.975
Pentar (h)	R\$	6,5% + IPCA	2027	63.357	-
				593.492	601.298
Passivo circulante				32.487	59.822
Passivo não circulante				561.005	541.476

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Investimentos futuros

Para eventuais expansões técnicas e de infraestrutura nos shopping centers de nossa propriedade, estimamos que o nosso investimento em obras nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$ 500,0 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento em novos projetos tais como eventuais Outlets.

Operações não contabilizadas no balanço patrimonial

Não há.

Divulgações qualitativas e quantitativas relativas aos riscos de mercado

Estamos expostos a riscos de mercado no curso normal de nossas atividades. Os riscos envolvem principalmente as possíveis variações nas taxas de juros, bem como a riscos de variação de taxa de câmbio entre o dólar-americano e o real.

Desenvolvemos uma análise de sensibilidade, conforme determinado pela Instrução CVM nº 475/2008, que requer que sejam apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável de risco considerado. Esses cenários poderão gerar impactos nos resultados e/ ou nos fluxos de caixa futuros da Companhia, conforme descrito a seguir:

- **cenário-base:** manutenção dos níveis de juros nos mesmos níveis observados em 31 de dezembro de 2016;
- **cenário adverso:** deterioração de 25% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2016;
- **cenário remoto:** deterioração de 50% no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível verificado em 31 de dezembro de 2016.

Premissas

Como descrito anteriormente, a Companhia entende que está exposta, principalmente, aos riscos de variação da TR e do IPCA e de variação cambial em relação ao dólar norte-americano, os quais são base para atualização de parte substancial dos empréstimos, dos financiamentos, das CCIs e dos bônus perpétuos contratados. Nesse sentido, na tabela a seguir estão demonstradas as taxas utilizadas nos cálculos de análise de sensibilidade:

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Premissas	Cenário-base	Cenário adverso	Cenário remoto
Elevação da taxa do IPCA	0,24%	0,30%	0,36%
Elevação da TJLP	0,57%	0,71%	0,85%
Elevação da DI	0,56%	0,70%	0,84%
Desvalorização do real diante do dólar norte-americano	10,00%	12,50%	15,00%

A exposição líquida em dólar norte-americano, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos está demonstrada a seguir:

	Consolidado
	Sem efeito das operações de derivativos - 31/12/2017
Empréstimos e financiamentos (Bonds perpétuos)	1.096.478
Partes relacionadas	19.838
Caixa e equivalentes de caixa	(54)
Exposição líquida	1.116.262

Operação	Risco	Cenários		
		Base	Adverso	Remoto
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação do IPCA	Alta do IPCA	74.486	80.824	87.162
Juros sobre empréstimos sujeitos à variação da TR	Alta da TR	152.918	155.071	157.223
Contratos futuros de US\$ (*)	Alta do dólar	298.088	335.349	342.801

(*) Calculado sobre a exposição líquida da Companhia, sem considerar os efeitos dos instrumentos derivativos.

Na tabela anterior estão demonstrados os efeitos dos juros e da variação dos indexadores até o vencimento do contrato.

Os juros dos bônus perpétuos são fixos. Dessa forma não foi efetuada a análise de sensibilidade.

Para a sensibilidade dos derivativos, a Sociedade adotou o que segue:

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Análise de sensibilidade – derivativos

				NDF de Dólar - balcão			
				Impacto na curva DI/TJLP			
				-25%	-50%	-25%	-50%
Nocional (US\$ Mil)	Preço contratado	Preço em 29/12/2017	Valor Justo	Ajuste	Ajuste	Valor Justo	Valor Justo
20.000	R\$3,3185/US\$	R\$3,3154/US\$	(60)	(15.997)	(31.994)	(16.057)	(32.055)
20.000			(60)	(15.997)	(31.994)	(16.057)	(32.055)

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, são avaliados por indicadores de redução do valor recuperável no final de cada exercício. As perdas por redução do valor recuperável são reconhecidas quando há evidência objetiva da redução do valor recuperável do ativo financeiro, como resultado de um ou mais eventos que tenham ocorrido após seu reconhecimento inicial, com impacto nos fluxos de caixa futuros estimados desse ativo.

Os critérios que a Companhia e suas controladas utilizam para determinar se há evidência objetiva de uma perda do valor recuperável de um ativo financeiro incluem:

- dificuldade financeira significativa do emissor ou devedor;
- violação de contrato, como inadimplência ou atraso nos pagamentos de juros ou principal;
- probabilidade de o devedor declarar falência ou reorganização financeira;
- extinção do mercado ativo daquele ativo financeiro em virtude de problemas financeiros.

O valor contábil do ativo financeiro é reduzido diretamente pela perda por redução do valor recuperável para todos os ativos financeiros, com exceção das contas a receber, em que o valor contábil é reduzido pelo uso de uma provisão. Recuperações subsequentes de valores anteriormente baixados são creditadas à provisão.

Mudanças no valor contábil da provisão são reconhecidas no resultado.

10.2. Comentários dos Diretores sobre:

a. Resultados das operações da Companhia, em especial:

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

ii. Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Ao longo dos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2015, 2016 e 2017, nossas receitas decorreram principalmente de alugueres das lojas nos *Shopping Centers* nos quais somos proprietários ou detemos participações. Além disso, uma parcela menor da nossa receita decorre de serviços que prestamos aos *Shoppings Centers* nos quais somos proprietários e detemos participações, que são estrategicamente importantes para o nosso negócio.

b. Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

A maior parte da nossa carteira de recebíveis é atualizada pelo IGP-DI, sendo esse o principal indexador da nossa receita bruta. Ressaltamos que não possuímos receitas em moeda estrangeira.

c. Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor, quando relevante.

a) As principais taxas de indexação presentes em nosso plano de negócios são o IGP-DI, o IPCA, a TR, o TJLP e o Dólar: Um acréscimo ou decréscimo de um ponto percentual nos índices IGP-DI, IPCA, TJLP e TR no ano de 2018, não representaria uma variação significativa no Lucro Líquido da Companhia. Já com relação ao Dólar de fechamento de 31/12/2017, a variação de 1% significaria um impacto no resultado de aproximadamente R\$ 11,0 milhões.

10.3. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve introdução ou alienação de segmentos operacionais da Companhia não refletida nas demonstrações financeiras.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

No exercício 2017, não ocorreram alterações em nosso portfólio.

c. Eventos ou operações não usuais

Não houve eventos ou operações não usuais.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

10.4. Os diretores devem comentar:

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Ano 2017

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos técnicos, assim como as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2017.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações contábeis consolidadas e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações contábeis individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

Ano 2016

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e nos pronunciamentos técnicos, assim como as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2016.

Como não existe diferença entre o patrimônio líquido consolidado e o resultado consolidado atribuíveis aos acionistas da controladora, constantes nas demonstrações contábeis consolidadas e o patrimônio líquido e o resultado da controladora, constantes nas demonstrações contábeis individuais, a Companhia optou por apresentar essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas em um único conjunto, lado a lado.

A Administração da Companhia declara e confirma que todas as informações relevantes próprias e constantes das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, estão sendo evidenciadas e que correspondem às informações utilizadas pela Administração da Companhia na sua gestão.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Ano 2015

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM. A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelo IASB e demais órgãos reguladores que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015.

A Companhia avaliou as propriedades para investimentos pelo seu valor justo, pautada pelo CPC 28 – Propriedade para investimentos, bem como deixou de evidenciar as despesas com depreciação para os ativos avaliados ao seu valor justo.

O resultado líquido obtido pela avaliação das propriedades para investimentos ao seu valor justo, é transferido no patrimônio líquido para reserva de lucros a realizar.

b) Efeitos significativos das alterações das práticas contábeis

Ano 2017

A partir de 2014 Companhia alterou o procedimento de avaliação das suas propriedades de investimentos, de avaliação pelo valor de custo para o valor justo, procedimento este seguido pelo CPC 28, em correlação às normas internacionais de contabilidade IAS 10 e pelo CPC 46, em correlação às normas internacionais de contabilidade IFRS 13 e IASB BV 2012, seguindo o mesmo critério para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017. Todos os efeitos contábeis da avaliação das propriedades para investimentos pelo valor de justo, são registrados em contas específicas, a fim de evidenciar os efeitos contábeis e tributários.

A Companhia deixou de evidenciar as despesas com depreciação para os ativos avaliados ao valor justo.

Os valores justos são baseados nos valores de mercado das suas propriedades para investimento, e o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser trocada na data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Cálculo esse baseado através de uma inspeção detalhada, incluindo análises dos históricos, situações atuais, perspectivas futuras, localizações das propriedades para investimento avaliadas além dos mercados em geral.

No exercício social de 2017, a Companhia e suas controladas passaram a constituir o ativo fiscal diferido com base no prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social sobre o lucro líquido, ora compensado com 80% dos tributos vencidos até 30/04/2017, devido a adoção do PERT “Programa Especial de Regularização Tributária”.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Devido ao contrato de compromisso de venda e compra e outros pactos, com a finalidade de alienar participação equivalente a 70% do empreendimento comercial, denominado “Internacional Shopping Guarulhos”, o saldo contábil correspondente ao empreendimento foi reclassificado para o ativo circulante.

Ano 2016

A partir de 2014 Companhia alterou o procedimento de avaliação das suas propriedades de investimentos, de avaliação pelo valor de custo para o valor justo, procedimento este seguido pelo CPC 28, em correlação às normas internacionais de contabilidade IAS 10 e pelo CPC 46, em correlação às normas internacionais de contabilidade IFRS 13 e IASB BV 2012, seguindo o mesmo critério para o exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Todos os efeitos contábeis da avaliação das propriedades para investimentos pelo valor de justo, são registrados em contas específicas, a fim de evidenciar os efeitos contábeis e tributários.

A Companhia deixou de evidenciar as despesas com depreciação para os ativos avaliados ao valor justo.

Os valores justos são baseados nos valores de mercado das suas propriedades para investimento, e o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser trocada na data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas em uma transação sob condições normais de mercado. Cálculo esse baseado através de uma inspeção detalhada, incluindo análises dos históricos, situações atuais, perspectivas futuras, localizações da propriedades para investimento avaliadas além dos mercados em geral.

Ano 2015

A Companhia adotou o procedimento de avaliação da sua propriedade de investimento a valor justo, procedimento este seguido pelo CPC 28, em correlação às normas internacionais de contabilidade IAS 10 e pelo CPC 46, em correlação às normas internacionais de contabilidade IFRS 13 e IASB BV 2012, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, e adicionalmente avaliou também para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2013, rerepresentando nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2014 os últimos dois anos. Anteriormente o procedimento adotado de avaliação da propriedade de investimento por valor de custo.

A Companhia deixou de registrar as despesas com depreciação para os ativos avaliados ao valor justo.

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2017 apresentam os principais assuntos de auditoria (PPA), conforme segue:

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

<p>Mensuração do valor justo das propriedades para investimento</p> <p>De acordo com a Nota Explicativa às demonstrações contábeis nº 9, a Companhia registra suas propriedades para investimentos ao valor justo suportada por laudo de avaliação elaborado por especialista externo e independente em relação a Companhia. Em 31 de dezembro de 2017, o valor justo desses ativos, reconhecido no ativo não circulante da Companhia e suas controladas, era de R\$ 2.268.849 mil (Consolidado). A estimativa de valor justo das propriedades para investimentos foi determinada levando-se em consideração diversas premissas, tais como: projeções de crescimento das receitas, taxas de juros para descontos dos fluxos de caixa, taxas de vacância, inadimplência e perpetuidade entre outras premissas.</p> <p>Esse tema foi considerado um PAA devido à relevância dos valores das propriedades para investimentos registrados pela Companhia, devido às incertezas inerentes a esse tipo de estimativa e ao julgamento necessário que deve ser exercido pela Administração na determinação das premissas de cálculo do valor justo dos ativos.</p>	<p>Resposta da auditoria ao assunto</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Utilizamos nossos especialistas para nos auxiliar no exame e avaliação das premissas e metodologia usadas pelo especialista externo contratado pela Companhia;• Avaliamos se a metodologia aplicada para cálculo do valor justo estava de acordo com as práticas utilizadas no mercado para cálculo do valor justo e se referida metodologia se encontrava suportada nos normativos contábeis aplicáveis;• Desafiamos as premissas utilizadas pelo especialista da Companhia para calcular o fluxo de caixa descontado, considerando se essas premissas estavam adequadas com base na atual situação de mercado e economia do País;• Comparamos as taxas de desconto utilizadas, taxas de crescimento, vacância, ABL e etc., com dados disponíveis no mercado efetuados por outros avaliadores para propriedades similares;• Testamos os cálculos matemáticos do valor justo para determinadas propriedade para investimento. <p>Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados nos laudos de avaliação a valor justo preparados por especialistas terceiros da Companhia, e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, incluindo nossa análise de sensibilidade, consideramos que as avaliações a valor justo preparados pelos especialistas terceiros da Companhia, assim como as respectivas divulgações, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.</p>
<p>Estimativa - Perda Estimada com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD)</p> <p>De acordo com a nota explicativa às demonstrações contábeis nº 4, a Companhia registra sua provisão para Perda estimada com créditos de liquidação duvidosa (PECLD) com base na avaliação realizada pela Administração da Companhia envolvendo, entre outros: (i) a</p>	<p>Resposta da auditoria ao assunto</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• Entendimento e testes dos controles gerais relevantes sobre Tecnologia da Informação relacionados à gestão de

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

<p>capacidade de pagamento dos clientes; (ii) a existência de garantias reais, bem como seus valores justos; (iii) o histórico de perda da carteira de clientes; e (iv) cumprimento das renegociações realizadas.</p> <p>Esse tema foi considerado um PAA devido às incertezas inerentes a esse tipo de estimativa e ao julgamento necessário que deve ser exercido pela Administração na determinação das premissas de cálculo para fins do registro da PECLD tendo em vista a atual situação econômica do Brasil.</p>	<p>mudanças, acessos e operações, bem como realizamos o entendimento e testes de detalhes de transações relevantes referente ao processo de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa;</p> <ul style="list-style-type: none">• Realizamos testes de integridade da base de dados utilizada para mensuração e registro da provisão para perda com créditos de liquidação duvidosa por meio do exame documental para uma amostra selecionada;• Recalculamos o modelo utilizado e desafiamos as premissas relevantes utilizadas pela Administração da Companhia para mensurar a PECLD tais como idade em atraso dos títulos vencidos e valores estimados de realização das garantias, potencial perda para clientes que não possuem títulos em atraso e a análise da capacidade financeira de pagamento dos clientes. <p>Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que a estimativa utilizada para a provisão para perda estimada com créditos de liquidação duvidosa da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis como um todo.</p>
<p>Adesão ao Programa Especial de Regularização Tributária (PERT)</p> <p>De acordo com a Nota Explicativa às demonstrações contábeis nº 16, a Companhia e suas controladas efetuaram em Novembro de 2017 a compensação parcial de certos débitos de tributos federais com créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social próprios e de outras empresas do grupo econômico, e algumas de suas controladas, permitido pela Lei N°13.946, de 24 de outubro de 2017, que trata do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), cuja adesão ocorreu em Outubro de 2017.</p>	<p>Resposta da auditoria ao assunto</p> <p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros;</p> <ul style="list-style-type: none">• Testes detalhados com base em amostragem da documentação dos créditos de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social próprios e de outras empresas do grupo econômico;• Avaliação das compensações das obrigações tributárias com os referidos créditos tributários;• Revisão da adequada divulgação

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

	<p>realizada nas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).</p> <p>Baseados nos procedimentos executados e nos resultados obtidos, consideramos aceitáveis a política de reconhecimento das compensações pela administração e as divulgações apropriadas no contexto das demonstrações contábeis como um todo.</p>
--	---

As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2016 apresentam os principais assuntos de auditoria (PPA), conforme segue:

Mensuração do valor justo das propriedades para investimentos

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
<p>A Companhia registra suas propriedades para investimentos ao valor justo suportada por laudo de avaliação elaborado por especialista externo e independente em relação a Companhia. Em 31 de dezembro de 2016, o valor justo desses ativos, reconhecido no ativo não circulante da Companhia e suas controladas, era de R\$ 2.969.390 mil (consolidado). A estimativa de valor justo das propriedades para investimentos foi determinada levando-se em consideração diversas premissas, tais como: projeções de crescimento das receitas, taxas de juros para descontos dos fluxos de caixa, taxas de vacância, inadimplência e perpetuidade entre outras premissas.</p> <p>Esse tema foi considerado um PAA devido à relevância dos valores das propriedades para investimentos registrados pela Companhia, devido às incertezas inerentes a esse tipo de estimativa e ao julgamento necessário que deve ser exercido pela Administração na determinação das premissas de cálculo do valor justo dos ativos.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:</p> <ul style="list-style-type: none">• utilizamos nossos especialistas para nos auxiliar no exame e avaliação das premissas e metodologia usadas pelo especialista externo contratado pela Companhia;• avaliamos se a metodologia aplicada para cálculo do valor justo estava de acordo com as práticas utilizadas no mercado para cálculo do valor justo e se referida metodologia se encontrava suportada nos normativos contábeis aplicáveis;• desafiamos as premissas utilizadas pelo especialista da Companhia para calcular o fluxo de caixa descontado, considerando se essas premissas estavam adequadas com base na atual situação de mercado e economia do País;• comparamos as taxas de desconto utilizadas, taxas de crescimento, vacância, ABL e etc., com dados disponíveis no mercado efetuados por outros

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

-
- avaliadores para propriedades similares;
 - testamos os cálculos matemáticos do valor justo para determinadas propriedade para investimento;
 - comparamos o histórico da Companhia em transações de alienações de propriedade para investimentos, ocorrida no passado recente, com os valores consignados nas avaliações efetuadas pelo referido especialista externo na oportunidade e observamos se as mesmas foram adequadas;
-

Empréstimos e financiamentos e cédulas de crédito imobiliários

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Parte substancial dos passivos da Companhia está composta por empréstimos e financiamentos, tendo em vista o projeto de capitalização e financiamento iniciado desde o início da sua abertura de capital.

Esse tema foi considerado um PAA devido à relevância dos valores dos empréstimos e financiamentos registrados nas demonstrações contábeis, cujo saldo total em 31 de dezembro de 2016 totalizava R\$ 1.817.392 mil tendo em vista que, como parte dos procedimentos de auditoria, há necessidade de procedermos com exames sobre a devida atualização dos referidos passivos, pelas taxas e encargos contratados, sua adequada classificação, apresentação e divulgação nas demonstrações contábeis, que pela sua magnitude, valores envolvidos e respectiva necessidade de divulgações previstas nas práticas contábeis e por órgão regulador, tomam parte considerável do tempo alocado neste trabalho de auditoria da referida Companhia, para atendimento de todos os requerimentos previstos nas normas de auditoria e dos reguladores.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- checamos a movimentação de pagamentos e entradas de novos empréstimos durante o exercício;
 - recalculamos juros e encargos financeiros;
 - analisamos e testamos a apropriada classificação entre passivo circulante e não circulante;
 - confirmamos, através do envio de cartas de circularização a determinadas instituições financeiras, os saldos em aberto, cláusulas contratuais, taxa de juros entre outras informações;
 - avaliamos a adequação das divulgações nas demonstrações contábeis dos referidos instrumentos financeiros e respectivas garantias, visando averiguar seu atendimento às práticas contábeis adotadas no Brasil, nas normas internacionais do relatório financeiro (IFRS) e nos normativos da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).
-

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Transações com partes relacionadas

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia possui uma estrutura organizacional complexa composta por diversas controladas, coligadas, condomínios civis, entidades sob controle comum e sócios em propriedades para investimentos que realizam operações comerciais e financeiras entre si.

Esse tema foi definido como um PAA devido a quantidade de empresas que compõem a relação de partes relacionadas da Companhia, o que pode acarretar na não identificação/divulgação adequada de todas as transações realizadas entre partes relacionadas bem como na não eliminação e/ou consolidação de transações comerciais realizadas entre a Companhia, os condomínios civis e os sócios das participações em propriedades para investimentos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros:

- obtivemos representação formal da Administração declarando e listando quais entidades do grupo de empresas, condomínios e pessoas físicas, seriam consideradas partes relacionadas da Companhia. Também como parte dos procedimentos de auditoria realizamos uma pesquisa independente das empresas que compõe o grupo econômico da Companhia e comparamos com a representação formal contendo a relação discriminada por parte relacionada, fornecida pela Administração da Companhia,
- extraímos dos registros contábeis geral da Companhia, por meio de ferramentas de auditoria automatizadas, todos os lançamentos de diário que foram efetuados contra alguma empresa/pessoa que foi informada na relação de partes relacionadas. Do resultado obtido comparamos os saldos transacionados com as informações apresentadas nas notas explicativas,
- comparamos os saldos contábeis de ativos, passivos, receitas e despesas contra e/ou a favor da Companhia obtidos dos registros contábeis dos condôminos civis com os respectivos saldos registrados nos registros contábeis da Companhia, levando em consideração os respectivos percentuais de participação;
- examinamos as escrituras/contratos de compra e venda de participação das

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

propriedades para investimento ocorridas no período e comparamos com os percentuais de participação que são utilizados pela Companhia para fins de reconhecimento das receitas/despesas e das eliminações dos saldos de ativos e passivos das transações realizadas entre a Companhia e seus sócios em propriedades para investimentos.

- checamos se existiram transações, saldos e/ou existência de garantias, empréstimos, recebíveis com terceiros, que pudessem ser considerados como parte relacionadas, devido a tratamento especial ou fora dos padrões de mercado.
-

Estimativa crítica - Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

A Companhia registra sua provisão para créditos de liquidação duvidosa (PCLD) com base na avaliação realizada pela Administração da Companhia envolvendo, entre outros: (i) a capacidade de pagamento dos clientes; (ii) a existência de garantias reais, bem como seus valores justos; (iii) o histórico de perda da carteira de clientes; e (iv) cumprimento das renegociações realizadas.

Esse tema foi considerado um PAA devido às incertezas inerentes a esse tipo de estimativa e ao julgamento necessário que deve ser exercido pela Administração na determinação das premissas de cálculo para fins do registro da PCLD tendo em vista a atual situação econômica do Brasil.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros;

- entendimento e testes dos controles gerais relevantes sobre Tecnologia da Informação relacionados à gestão de mudanças, acessos e operações, bem como realizamos o entendimento e teste dos controles de transações relevantes referente ao processo de provisões para créditos de liquidação duvidosa;
 - realizamos testes de integridade da base de dados utilizada para mensuração e registro da provisão para créditos de liquidação duvidosa por meio do exame documental para uma amostra selecionada;
 - recalculamos o modelo utilizado e desafiamos as premissas relevantes utilizadas pela Administração da Companhia para mensurar a PCLD tais
-

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Estimativa crítica - Provisão para crédito de liquidação duvidosa

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
	como idade em atraso dos títulos vencidos e valores estimados de realização das garantias, potencial perda para clientes que não possuem títulos em atraso e a análise da capacidade financeira de pagamento dos clientes.

O relatório de auditoria emitido sobre as demonstrações financeiras do exercício findos em 31 de dezembro de 2015 não inclui parágrafo de ênfase ou ressalvas.

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use o julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis, quando aplicável. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado, provisão para créditos de liquidação duvidosa, imposto de renda diferido ativo, provisão para contingências, valorização dos instrumentos financeiros e ativos e passivos relacionados a benefícios a empregados. Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente serão conhecidos por ocasião da sua liquidação.

A Companhia registra suas provisões para contingências de acordo com a classificação de seus assessores legais, seguindo o critério legal. No que se refere a provisão de IRPJ e CSLL diferidos sobre o valor dos laudos das propriedades para investimentos, avaliados pelo valor justo, foram calculados pelo regime do lucro presumido para melhor planejamento tributário.

Quando aplicável a Companhia registra o ativo fiscal diferido, de acordo com a expectativa de compensação dos prejuízos fiscais no decorrer dos próximos 5 anos.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Os diretores e principais executivos da Companhia monitoram e revisam periodicamente estas estimativas e premissas a fim de que os valores das mesmas estejam sempre o mais próximo possível dos valores reais resultantes das operações da Companhia.

Provisões

São reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada exercício, considerando-se os riscos e as incertezas relativos a obrigação.

Provisão para perdas em crédito

A provisão para perdas em crédito foi constituída com base na análise da carteira de clientes, opinião das empresas de cobranças e advogados, em montante considerado suficiente pela Administração, para fazer face a eventuais perdas na realização dos créditos.

A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor contábil das contas a receber mencionadas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise das modalidades de cobrança (aluguéis, serviços e outros), considerando a média histórica de perdas, o acompanhamento periódico da Administração, no que tange à situação patrimonial e financeira de seus clientes, o estabelecimento de limite de crédito, análise dos créditos vencidos há mais de 180 dias e o acompanhamento permanente de seu saldo devedor, entre outros. As análises são baseadas na média móvel ponderada, desvio padrão, variância e fator de risco, refletindo a sazonalidades e variações da carteira de clientes e seus respectivos meios de pagamentos. Para o restante da carteira o que não foi provisionado, referem-se a clientes cuja análise individual da sua situação financeira não demonstrou que estes seriam não realizáveis.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e contribuição social diferidos são de natureza passiva, e calculados com base na presunção do ajuste a valor justo das propriedades para investimento anualmente, presunção de 8%, com alíquota de 25% para o imposto de renda e de 12% de presunção contribuição social. , com alíquota de 9%

Imobilizado e intangível

Registrado ao custo de aquisição, formação ou instalação de lojas, deduzindo de depreciação/amortização acumulada. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear às taxas que levam em conta o tempo de vida útil econômica estimada dos bens.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados anualmente e ajustados, caso apropriado.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Propriedades para Investimento

As propriedades para investimento são inicialmente registradas pelo custo de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, propriedades para investimento são apresentadas ao valor justo, exceto pelas propriedades em construção e terrenos sem construção ("greenfields"). Ganhos ou perdas resultantes de variações do valor justo das propriedades para investimento são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que forem gerados.

As propriedades para investimento em construção e terrenos sem construção ("greenfields") são reconhecidas pelo custo de construção até o momento em que entrem em operação ou quando a Companhia consiga mensurar com confiabilidade o valor justo do ativo.

Os custos incorridos relacionados a propriedades para investimento em utilização, quando não agregam vida útil ou valor aos imóveis, como: manutenções, reparações, seguros e impostos sobre propriedades, são reconhecidos como custo na demonstração do resultado do exercício a que se refere.

As propriedades para investimento são baixadas após a alienação ou quando são permanentemente retiradas de uso e não há benefícios econômico-futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do exercício em que o imóvel é baixado. Nas operações em que o investimento é realizado em regime de coemprometimento, onde a alienação de participação no projeto ocorre antes da conclusão das obras, os valores pagos pelo sócio à Companhia são mantidos no passivo como adiantamentos até a efetiva transferência dos riscos e benefícios da propriedade do bem (conclusão das obras), quando a diferença entre os valores líquidos da alienação e o valor contábil proporcional do ativo é reconhecida no resultado.

Os encargos financeiros de empréstimos e financiamentos incorridos durante o período de construção, quando aplicável, são capitalizados.

Redução do valor recuperável de ativos tangíveis e intangíveis

Os bens do imobilizado, intangível e outros ativos não circulantes são avaliados anualmente para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, sempre que eventos ou alterações significativas nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando houver perda decorrente das situações em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável, nesse caso definido pelo valor em uso do ativo, utilizando metodologia de fluxo de caixa descontado, essa perda é reconhecida no resultado.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido e são constituídas em montantes considerados suficientes pela Administração

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

para cobrir perdas prováveis, sendo atualizadas até as datas dos balanços, observada a natureza de cada contingência e apoiada na opinião dos advogados da Companhia.

10.6. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando

os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

- i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos*
- ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos*
- iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços*
- iv. contratos de construção não terminada*
- v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos*

Não temos nenhum ativo ou passivo que não esteja refletido nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas. Todas as nossas participações e/ou relacionamentos em/com nossas subsidiárias encontram-se registrados nas nossas Demonstrações Financeiras Consolidadas.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável à Companhia.

10.7. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar

como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

b. natureza e o propósito da operação

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

10.8. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

ii. fontes de financiamento dos investimentos

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Para eventuais expansões técnicas e de infra estrutura nos shopping centers de nossa propriedade, estimamos que o nosso investimento em obras nesses projetos em desenvolvimento totalizará aproximadamente R\$ 500,0 milhões. Também pretendemos realizar investimentos adicionais de acordo com nossa estratégia de crescimento em novos projetos tais como eventuais Outlets.

No exercício 2017, a Companhia não teve alterações em seu portfólio.

No exercício 2016, a Companhia alienou 100% da sua participação no Poli Shopping Osasco e no Parque Shopping Prudente.

Em 22 de outubro de 2015, a Sociedade por meio de sua controlada ERS Empreendimentos e Participações Ltda., inaugurou o Outlet Premium Rio de Janeiro, empreendimento desenvolvido e localizado na cidade de Rio de Janeiro, região de Duque de Caxias, com total de ABL 20,936 m².

Em 21 de outubro de 2015, a Companhia, por meio de sua subsidiária Nova União Administradora e Incorporadora S.A., alienou 10% de sua participação no empreendimento comercial denominado "INTERNACIONAL SHOPPING GUARULHOS", para Irb Internacional Fundo de Investimento Imobiliário – FII, pelo preço total de aquisição de R\$ 97.000.

Em 16 de abril de 2015, a Sociedade por meio de sua controlada Vul Empreendimentos e Participações Ltda, inaugurou do Parque Shopping Maia, empreendimento desenvolvido e localizado na cidade de Guarulhos, com total de ABL 31,711 m².

No dia 14 de abril de 2015, a Companhia, por meio de sua controlada Levian Participações e Empreendimentos Ltda., alienou integralmente o empreendimento comercial denominado “SHOPPING LIGHT”, para a Zahav Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo preço total de aquisição de R\$ 141.145.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Vide item 10.8a., acima.

c. novos produtos e serviços, indicando:

i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Não aplicável. Quanto aos projetos em desenvolvimento já foram citados no item 10.8a., acima.

10.9. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico já foram divulgadas nos itens acima.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ANEXO B – DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO

(Informações indicadas no Anexo 9-1-II da ICVM 481/09)

1. Informar o lucro líquido do exercício

R\$ 251.460.543,68 (duzentos e cinquenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos).

2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados

Tendo em vista que o valor integral do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi realizado, decorrendo exclusivamente de ajustes a valor justo de propriedades para investimentos das controladas, a Administração propõe a seguinte destinação do resultado apurado no último exercício social: (i) alocação de 5% do lucro líquido total para a Reserva Legal, em atendimento ao disposto no artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) destinação do saldo remanescente para Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A.

Dessa forma, não houve e não haverá declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores

A Companhia não procedeu e não procederá à distribuição de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.

5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados, acerca:

(a) do valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe:

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(b) da forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) de eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(d) da data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores, informar:

(a) o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados; e

Não aplicável.

(b) a data dos respectivos pagamentos

Não aplicável.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe: (a) lucro líquido do exercício e dos 3 exercícios anteriores; e (b) dividendo e juros sobre capital próprio distribuídos nos 3 exercícios anteriores

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

		2014	2015	2016	2017
Ação Ordinária	Lucro Líquido por Ação	N/A ⁽¹⁾	N/A ⁽¹⁾	R\$ 2,79	R\$ 3,72
	Dividendos Distribuídos por Ação	N/A ⁽²⁾	N/A ⁽²⁾	N/A ⁽³⁾	N/A ⁽⁴⁾

(1) A Companhia não apresentou lucro nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015.

(2) Tendo em vista que a Companhia não apresentou lucro nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2014 e 2015, não foram distribuídos dividendos e/ou juros sobre capital próprio nos referidos exercícios.

(3) O lucro apurado pela Companhia no exercício social findo em 31 de dezembro de 2016 foi integralmente destinado para absorção de prejuízos acumulados, de modo que não foram distribuídos dividendos e/ou juros sobre capital próprio no referido exercício.

(4) Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:**(a) Identificar o montante destinado à reserva legal**

Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, a Administração propõe a destinação de R\$ 12.573.027,18 (doze milhões, quinhentos e setenta e três mil, vinte e sete reais e dezoito centavos) para Reserva Legal, montante equivalente a 5% do lucro líquido apurado pela Companhia no exercício de 2017.

(b) Detalhar a forma de cálculo da reserva legal

Cálculo da Reserva Legal	
Valor do lucro líquido da Companhia no Exercício	R\$ 251.460.543,68
Percentual do lucro líquido destinado à Reserva Legal⁽¹⁾	5%
Valor destinado à Reserva Legal	R\$ 12.573.027,18

(1) Nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 33, inciso I, do Estatuto Social da Companhia.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos, informações sobre:**(a) Descrever a forma de cálculo dos dividendos fixos ou mínimos**

Não aplicável.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

(b) Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos

Não aplicável.

(c) Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa

Não aplicável.

(d) Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais

Não aplicável.

(e) Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe

Não aplicável.

10. Em relação ao dividendo obrigatório:

(a) Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto

De acordo com o artigo 33, inciso IV, do Estatuto Social da Companhia, “do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma: (...) (iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório (...)”.

(b) Informar se ele está sendo pago integralmente

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

(c) Informar o montante eventualmente retido

Conforme indicado no item 2 acima, a Administração propõe que a totalidade do resultado do último exercício social seja integralmente destinado à Reserva Legal e à Reserva de Lucros a Realizar. Dessa forma, não houve e não haverá distribuição de dividendos ou juros sobre capital próprio com base no lucro líquido apurado pela Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia, fornecer:

(a) Informar o montante da retenção

Não aplicável.

(b) Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável.

(c) Justificar a retenção dos dividendos

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências, informar:

(a) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

(b) Identificar a perda considerada provável e sua causa

Não aplicável.

(c) Explicar porque a perda foi considerada provável

Não aplicável.

(d) Justificar a constituição da reserva

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar

(a) Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar

Conforme indicado no item 2 acima, tendo em vista que o valor integral do lucro líquido da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2017 não foi realizado, decorrendo exclusivamente de ajustes a valor justo de propriedades para investimentos das controladas, a Administração propõe a seguinte destinação do resultado apurado no último exercício social: **(i)** alocação de 5% do lucro líquido total para a Reserva Legal, em atendimento ao disposto no artigo 193 da Lei das S.A.; e **(ii)** destinação do saldo remanescente para Reserva de Lucros a Realizar, nos termos do artigo 197 da Lei das S.A.

Dessa forma, será destinado à Reserva de Lucros a Realizar o montante total de R\$ 238.887.516,50 (duzentos e trinta e oito milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezesseis reais cinquenta centavos).

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

(b) Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva

Os lucros não-realizados decorrem exclusivamente de ajustes a valor justo de propriedades para investimentos das controladas resultado de equivalência patrimonial.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias

(a) Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva

Não aplicável.

(b) Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

(c) Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital:

(a) Identificar o montante da retenção

Não aplicável.

(b) Fornecer cópia do orçamento de capital

Não aplicável.

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

(a) Informar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

(b) Explicar a natureza da destinação

Não aplicável.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ANEXO C - INFORMAÇÕES SOBRE OS CANDIDATOS A MEMBROS DO CONSELHO FISCAL INDICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA*(conforme itens 12.5 a 12.10 do formulário de referência da ICVM 480/09)*

12.5 (a) Nome	CAMILA SATIN BRIOLA	MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS	PAULO ALVES DAS FLORES	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES	DIRCEU HENRIQUE TRILHA	MARISSA ROSE VEGELE RENAUD
12.5 (b) Data de Nascimento	11/03/1978	08/01/1956	01/04/1965	19/01/1946	07/07/1946	07/01/1990
12.5 (c) Profissão	Contabilista	Engenheiro Eletricista	Contabilista	Contabilista	Contabilista	Economista
12.5 (d) CPF	213.512.568-74	535.866.207-30	050.111.448-36	101.193.298-91	059.856.508-63	140.877.837-82
12.5 (e) Cargo eletivo a ser ocupado	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Efetivo do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal	Membro Suplente do Conselho Fiscal
12.5 (f) Data prevista para eleição	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018
12.5 (g) Data prevista para posse	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018	26.03.2018
12.5 (h) Prazo do mandato	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019	Até a Assembleia Geral Ordinária de 2019
12.5 (i) Outros cargos ou funções exercidos na Companhia	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
12.5 (j) Candidato foi indicado pelo controlador	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
12.5 (k) Membro independente/ critério utilizado pela Companhia	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

12.5 (a) Nome	CAMILA SATIN BRIOLA	MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS	PAULO ALVES DAS FLORES	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES	DIRCEU HENRIQUE TRILHA	MARISSA ROSE VEGELE RENAUD
para determinar a independência						
12.5 (l) Número de mandatos consecutivos (em caso de eleição)	10	2	10	10	7	2
12.5 (n) Descrição de qualquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos (i) qualquer condenação criminal; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
12.6 Percentual de participação nas reuniões realizadas pelo respectivo órgão no mesmo período, que tenham ocorrido após a posse no cargo no último exercício	100%	25%	100%	0%	0%	50%
12.7 Indicar se é membro de algum comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais	Não	Não	Não	Não	Não	Não

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

12.5 (a) Nome	CAMILA SATIN BRIOLA	MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS	PAULO ALVES DAS FLORES	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES	DIRCEU HENRIQUE TRILHA	MARISSA ROSE VEGELE RENAUD
comitês ou estruturas não sejam estatutários						
12.8 Percentual de participação nas reuniões do comitê que faz parte após a posse no cargo no último exercício	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
12.9 Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre os candidatos e (a) outros candidatos; (b) administradores de controladas, diretas ou indiretas, da Companhia; (c) controladores diretos ou indiretos da Companhia; (d) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas da Companhia	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há
12.10 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre candidatos e: (a) sociedade controlada, direta ou indiretamente, pela Companhia, com exceção daquelas em que a Companhia detenha, direta ou	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há	Não há

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

12.5 (a) Nome	CAMILA SATIN BRIOLA	MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS	PAULO ALVES DAS FLORES	ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES	DIRCEU HENRIQUE TRILHA	MARISSA ROSE VEGELE RENAUD
indiretamente, a totalidade do capital social; (b) controlador direto ou indireto da Companhia; (c) caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor da Companhia, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas						

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

12.5 (m) Principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando (i) nome e setor de atividade da empresa; (ii) cargo; (iii) se a empresa integra (iii.a) o grupo econômico da Companhia; ou (iii.b) é controlada por acionista da Companhia que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário da Companhia; e indicação de todos os cargos de administração que ocupe em outras sociedades ou organizações do terceiro setor:

CAMILA SATIN BRIOLA

Bacharel em Ciências Contábeis pelas Faculdades Metropolitanas Unidas, Atua na área contábil com foco em Tributos Federais. Atuou entre 2005 e 2008 com auditoria de balanços.

MANUEL JEREMIAS LEITE CALDAS

Graduado em Administração pela UERJ e Engenharia Elétrica pelo Instituto Militar de Engenharia - IME, é Doutor e Mestre em Economia pela Fundação Getúlio Vargas – EPGE. Atualmente é sócio da Argucia Capital Gestão de Recursos LTDA e desde 2007 participou como membro do Conselho de Administração e Conselho Fiscal das empresas CESP, Eletropaulo, Cosern, Eletrobrás, São Carlos Empreendimentos, Contax Participações, Tegma Logística, Coelba, OI/Telemar, Forjas Taurus e Eneva até 2015. Em 2006 foi Consultor da empresa Alto Capital Gestão de Recursos. 1996 – 2006: Gerente Depto. Técnico – Banco PEBB. 1994 – 1995: Diretor Pesquisa, Mercado de Capitais – Banco Gulfinvest. 1991 – 1994: Ger. Departamento Econômico e Pesquisa – Banco Nacional. 1990 – 1991: Analista Financeiro Sênior – Departamento Técnico do Banco Bozano Simonsen.

PAULO ALVES DAS FLORES

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela FECAP. Auditor com mais de 20 anos de atuação. Forte atuação na área contábil e operacional de diversos ramos de atividades e com diversos cursos de especialização da área de auditoria operacional e contábil.

ANTONIO CARLOS PEREIRA FERNANDES LOPES

Bacharel em Ciências Contábeis, formado pela PUC – São Paulo. Auditor com mais de 30 anos de atuação e com vários cursos de especialização nas áreas tributária e contábil.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

DIRCEU HENRIQUE TRILHA

Sócio-Contador da Organização Contábil Yara S/S. Atuou como Contador em empresas de sociedade limitada e entidades do terceiro setor, tais como: Hospital Stella Maris (Hospitalar); Magic Toys Ltda (Indústria de Brinquedos); VMP Embalagens Ltda (Indústria de embalagens); Contene Industria de Utilidades Domésticas Ltda; Itaúara Premoldados Ltda (Indústria de Premoldados para Construção Civil); Santa Casa de Santa Isabel (Hospitalar); Magazine Mundial Ltda (Comércio Varejista de Calçados e Vestuário) e Citromax Essências Ltda (Indústria de Essências).

MARISSA ROSE VEGELE RENAUD

Graduada em Ciências Econômicas pela Universidade Candido Mendes em 2014. Desde 2012 ocupa cargos na Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda; 2012: Auxiliar de Operações e Processamentos na Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda; 2012 – 2015: Analista Financeiro na Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda; 2015 – Atualmente: Sócia e Responsável pelas áreas de Risco, Compliance e Produtos na Argucia Capital Gestão de Recursos Ltda.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

ANEXO D – PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

(conforme item 13 do formulário de referência da ICVM 480/09)

Valor global destinado à remuneração dos administradores

Para o exercício de 2018, a administração propõe o montante global de até R\$ 12.450.000,00 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta mil reais) para a remuneração dos administradores da Companhia.

13.1. Política ou Prática de Remuneração do Conselho de Administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos.

a. objetivos da política ou prática de remuneração

Nossa prática de remuneração tem por objetivo a atração e retenção dos melhores talentos para atuação na companhia, as melhores práticas de governança corporativa, considerando o porte da companhia e práticas de mercado.

b. composição da remuneração, indicando:

i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles;

Conselho de Administração: Os membros do Conselho de Administração fazem jus à remuneração fixa e variável.

Diretoria Estatutária: Os membros da Diretoria estatutária fazem jus à remuneração fixa e variável.

Conselho Fiscal: Os membros do Conselho Fiscal fazem jus somente à remuneração fixa.

ii. qual a proporção de cada elemento na remuneração total;

2015

Função	Pró Labore/ Salário	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Fiscal	100,0%	-	-	100%
Conselho Administrativo	77,2%	11,5%	11,3%	100%
Diretoria Executiva	93,0%	-	7,0%	100%

2016

Função	Pró Labore/ Salário	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Fiscal	100,0%	-	-	100%
Conselho Administrativo	84,5%	-	15,5%	100%
Diretoria Executiva	88,4%	-	11,6%	100%

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

2017

Função	Pró Labore/ Salário	Remuneração Variável	Benefícios	Total
Conselho de Fiscal	100,0%	-	-	100%
Conselho Administrativo	79,2%	-	20,8%	100%
Diretoria Executiva	87,2%	-	12,8%	100%

iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração; e

Os valores de remuneração pagos por nós aos nossos administradores são comparados periodicamente com o mercado através de pesquisas realizadas junto a consultorias externas especializadas, visando avaliar sua competitividade e eventuais ajustes.

iv. razões que justificam a composição da remuneração;

As razões para composição da remuneração são o incentivo na melhoria de nossa gestão e a permanência dos nossos executivos, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo.

v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.

Não temos nenhum membro não remunerado no Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva.

c. principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

A remuneração variável está atrelada diretamente ao resultado operacional e financeiro apurado a cada exercício.

d. como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A remuneração variável está diretamente atrelada ao desempenho da Companhia no período.

e. como a política ou prática de remuneração se alinha aos nossos interesses de curto, médio e longo prazo

A política salarial procura estabelecer salários competitivos que permitam atrair, reter e motivar os administradores, a fim de que a Companhia possa cumprir seus objetivos estratégicos a curto, médio e longo prazo. Ela incentiva os administradores a buscar a melhor rentabilidade dos investimentos, operações e projetos desenvolvidos pela Companhia.

f. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Os membros dos Conselho de Administração e do Conselho Fiscal são remunerados pela General Shopping Brasil S.A, enquanto que seus diretores são remunerados por empresas controladas pela Companhia.

g. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do nosso controle societário

Não existe remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de evento societário.

13.2 Remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2015

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Número de Membros Remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Remuneração Fixa Anual	R\$ 2.246.800,00	R\$ 3.464.453,00	R\$ 234.000,00	R\$ 5.945.253,00
Salário / Pró-labore	R\$ 1.627.733,00	R\$ 2.685.967,00	R\$ 195.000,00	R\$ 4.508.700,00
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 293.520,00	R\$ 241.292,00	-	R\$ 534.812,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 325.547,00	R\$ 537.194,00	R\$ 39.000,00	R\$ 901.741,00
Remuneração Variável	R\$ 360.000,00	-	-	R\$ 360.000,00
Bônus	R\$ 300.000,00	-	-	R\$ 300.000,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 60.000,00	-	-	R\$ 60.000,00
Total da remuneração	R\$ 2.606.800,00	R\$ 3.464.453,00	R\$ 234.000,00	R\$ 6.305.253,00

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

2016

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,42 ^(*)	3,00	15,42
Número de Membros Remunerados	8,00	4,42 ^(*)	3,00	15,42
Remuneração Fixa Anual	R\$ 2.511.266,00	R\$ 3.130.410,00	R\$ 312.000,00	R\$ 5.953.676,00
Salário / Pró-labore	R\$ 1.768.000,00	R\$ 2.306.700,00	R\$ 260.000,00	R\$ 4.334.700,00
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 389.666,00	R\$ 362.370,00	-	R\$ 752.036,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 353.600,00	R\$ 461.340,00	R\$ 52.000,00	R\$ 866.940,00
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Outros – INSS Empregador	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 2.511.266,00	R\$ 3.130.410,00	R\$ 312.000,00	R\$ 5.953.676,00

^(*)Este valor corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente.

2017

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,00	3,00	15,00
Remuneração Fixa Anual	R\$ 2.678.870,00	R\$ 2.886.045,00	R\$ 309.500,00	R\$ 5.874.415,00
Salário / Pró-labore	R\$ 1.768.000,00	R\$ 2.098.250,00	R\$ 257.917,00	R\$ 4.124.167,00
Benefícios diretos e indiretos	R\$ 557.270,00	R\$ 368.145,00	-	R\$ 925.415,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 353.600,00	R\$ 419.650,00	R\$ 51.583,00	R\$ 824.833,00
Remuneração Variável	-	-	-	-
Bônus	-	-	-	-
Outros – INSS Empregador	-	-	-	-
Total da remuneração	R\$ 2.678.870,00	R\$ 2.886.045,00	R\$ 309.500,00	R\$ 5.874.415,00

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

2018(Prevista)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,00	3,00	15,00
Remuneração Fixa Anual	R\$ 2.394.000,00	R\$ 5.093.000,00	R\$ 303.000,00	R\$ 7.790.000,00
Salário / Pró-labore	R\$ 1.995.000,00	R\$ 4.075.000,00	R\$ 252.500,00	R\$ 6.322.500,00
Benefícios diretos e indiretos	-	R\$ 203.000,00	-	R\$ 203.000,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 399.000,00	R\$ 815.000,00	R\$ 50.500,00	R\$ 1.264.500,00
Remuneração Variável	R\$ 428.000,00	R\$ 4.232.000,00	-	R\$ 4.660.000,00
Bônus	R\$ 356.667,00	R\$ 3.526.667,00	-	R\$ 3.883.334,00
Outros – INSS Empregador	R\$ 71.333,00	R\$ 705.333,00	-	R\$ 776.666,00
Total da remuneração	R\$ 2.822.000,00	R\$ 9.325.000,00	R\$ 303.000,00	R\$ 12.450.000,00

13.3 Remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

2015

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	5,00	3,00	16,00
Número de Membros Remunerados	8,00	5,00	3,00	16,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 360.000,00	R\$ 3.569.755,00	R\$ 0,00	R\$ 3.929.755,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 360.000,00	-	-	R\$ 360.000,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

2016

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,42 ^(*)	3,00	16,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,42 ^(*)	3,00	16,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 400.000,00	R\$ 3.950.000,00	-	R\$ 4.350.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

(*)Este valor corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente.

2017

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,00	3,00	15,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 428.000,00	R\$ 4.232.000,00	-	R\$ 4.660.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

2018(Previsto)

Órgão	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Número de Membros	8,00	4,00	3,00	15,00
Número de Membros Remunerados	8,00	4,00	3,00	15,00
Bônus:				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 428.000,00	R\$ 4.232.000,00	-	R\$ 4.660.000,00
Valor previsto no plano de remuneração - metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A
Em relação a participação no resultado				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor previsto no plano de remuneração – metas atingidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor efetivamente reconhecido	N.A	N.A	N.A	N.A

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente:

(a) termos e condições gerais.

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2012, foram aprovadas pelos acionistas da Companhia as diretrizes e condições gerais para estruturação e implementação do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia (“Plano”) para os administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia e de suas sociedades controladas (“Beneficiários”).

(b) principais objetivos do plano.

Os principais objetivos do Plano são:

(a) Estimular a expansão da Companhia e o atendimento das metas empresariais estabelecidas, mediante a criação de incentivos para a integração dos Beneficiários da Companhia com seus acionistas;

(b) Possibilitar à Companhia atrair e manter seus Beneficiários, oferecendo-lhes, como vantagem adicional, a oportunidade de se tornarem acionistas da Companhia, nos termos, condições e formas previstos no Plano;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(c) Promover o bom desempenho da Companhia e dos interesses dos acionistas mediante um comprometimento de longo prazo por parte de seus Beneficiários; e

(d) Proporcionar aos Beneficiários uma participação no desenvolvimento da Companhia, alinhando os seus interesses com os interesses dos acionistas.

(c) forma como o plano contribui para esses objetivos.

Ao possibilitar que os Beneficiários se tornem acionistas da Companhia em condições potencialmente diferenciadas, esperamos que estes tenham fortes incentivos para comprometer-se efetivamente com a criação de valor e exerçam suas funções de maneira a integrar-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos estratégicos e aos nossos planos de crescimento, assim maximizando nossos lucros. Adicionalmente, esperamos que o modelo adotado seja eficaz como mecanismo de retenção de nossos administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações de nossa emissão.

(d) como o plano se insere na política de remuneração da Companhia.

O Plano faz parte da estratégia de retenção dos administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços, com o compromisso destes na geração de valor à Companhia e aos acionistas.

(e) como o plano alinha os interesses dos administradores e da Companhia a curto, médio e longo prazo.

O Plano busca fortalecer a retenção dos administradores, o compromisso dos mesmos em gerar valor e resultados sustentáveis para a Companhia no curto, médio e longo prazo.

(f) número máximo de ações abrangidas.

A outorga de opções com base no Plano deverá respeitar sempre o limite máximo de 7% (sete por cento) do total de ações do capital social da Companhia, computando-se nesse cálculo todas as ações objeto das opções já outorgadas no âmbito do Plano, exercidas ou não, exceto aquelas que tenham sido extintas e não exercidas.

(g) número máximo de opções a serem outorgadas.

Vide item 13.4(f) acima.

(h) condições de aquisição de ações.

Salvo decisão em contrário do Conselho de Administração por ocasião da outorga das opções, o exercício da opção outorgada nos termos do Plano ficará sujeito ao cumprimento dos seguintes períodos de carência (“Vestings”):

(a) 10% (dez por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 12 (doze) meses a contar da Data da Outorga;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(b) 15% (quinze por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data da Outorga;

(c) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 36 (trinta e seis) meses a contar da Data da Outorga;

(d) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 48 (quarenta e oito) meses a contar da Data da Outorga; e

(e) 25% (vinte e cinco por cento) do total da opção poderá ser exercido ao final de 60 (sessenta) meses a contar da Data da Outorga.

Para os efeitos do Plano, considera-se “Data da Outorga” a data de assinatura de cada Contrato.

(i) critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício.

O preço de exercício será determinado pelo Conselho de Administração a seu exclusivo critério (“Preço de Exercício”).

O Conselho de Administração poderá determinar nos respectivos contratos de opção que o Preço de Exercício seja acrescido de correção monetária calculada com base na variação de um índice de preços a ser determinado nos respectivos contratos de opção.

(j) critérios para fixação do prazo de exercício.

Sem prejuízo dos demais termos e condições estabelecidos nos respectivos contratos de opção, as opções se tornarão exercíveis na medida em que os respectivos Beneficiários permanecerem vinculados como administradores, empregados ou pessoas físicas prestadoras de serviços da Companhia e de suas sociedades controladas, conforme o caso, após decurso do seu respectivo prazo de carência, conforme item 13.4(h), desta Proposta.

Ressalvados os casos de dispensa sem Justa Causa, falecimento, pedido de demissão do Beneficiário, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, caso as opções não sejam exercidas em até 24 (vinte e quatro) meses após a data do cumprimento de cada um dos *Vestings* referidos no item 13.4(h), desta Proposta, o Beneficiário perderá o direito ao exercício das respectivas opções, observado o disposto no Plano.

(k) forma de liquidação.

As opções serão liquidadas mediante a entrega de ações de emissão da Companhia. Com o propósito de satisfazer o exercício de opções de compra de ações nos termos do Plano, a Companhia poderá, a critério do Conselho de Administração, emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou alienar ações mantidas em tesouraria.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(l) restrições à transferência das ações.

O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, estabelecer eventuais restrições à transferência das ações resultantes do exercício das opções.

(m) critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano.

Suspensão: Não há previsão de suspensão do Plano.

Alteração:

(i) Os *Vestings* poderão ser antecipados, a critério do Conselho de Administração da Companhia, nas hipóteses de mudança de Controle da Companhia, tendo “Controle” o significado disposto no artigo 116 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”).

(ii) O Conselho de Administração da Companhia poderá, a qualquer tempo, sempre observado o disposto no Plano, prorrogar, mas nunca reduzir, o prazo final fixado nos respectivos Contratos para o exercício das opções vigentes, exceto conforme permitido no Plano.

Extinção do Plano: Na hipótese de dissolução, transformação, incorporação, fusão, cisão ou reorganização da Companhia, na qual a Companhia não seja a sociedade remanescente, o Plano terminará e qualquer opção até então concedida extinguir-se-á, a não ser que, em conexão com tal operação (quando cabível), estabeleça-se por escrito a permanência do Plano e a assunção das opções até então concedidas com a substituição de tais opções por novas opções, assumindo a Companhia sucessora ou sua afiliada ou subsidiária os ajustamentos apropriados no número e preço de ações, caso em que o Plano continuará na forma então prevista.

Extinção das Opções:

(i) Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, no caso de dispensa por Justa Causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, ainda que cumprido o *Vesting*.

(ii) Salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração, nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições:

(a) caso já tenha(m) sido cumprido(s) integralmente o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, poderá(ão) exercer a(s) opção(ões) no prazo de 30 (trinta) dias contado do respectivo evento; e

(b) caso não tenha(m) sido cumprido(s) o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, perderá(ão) o direito de exercer a(s) opção(ões) sem nenhuma indenização.

O prazo previsto no item “ii.a” acima não será aplicável aos Beneficiários membros do Conselho de Administração que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no prazo de até 2 (dois) anos após o término de seu mandato.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(n) efeitos da saída do administrador dos órgãos da Companhia sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações.

No caso de dispensa por Justa Causa, caducarão sem indenização todas as opções não exercidas, ainda que cumprido o *Vesting*, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração da Companhia.

Nas hipóteses de dispensa sem Justa Causa, pedido de demissão do Beneficiário, falecimento, aposentadoria ou invalidez permanente do Beneficiário, serão observadas as seguintes disposições, salvo decisão específica em contrário do Conselho de Administração: (a) caso já tenha(m) sido cumprido(s) integralmente o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, poderá(ão) exercer a(s) opção(ões) no prazo de 30 (trinta) dias contado do respectivo evento; e (b) caso não tenha(m) sido cumprido(s) o(s) *Vesting(s)* na forma estabelecida pelo respectivo Contrato, o Beneficiário ou seu(s) sucessor(es), no caso de falecimento, perderá(ão) o direito de exercer a(s) opção(ões) sem nenhuma indenização.

O prazo previsto no item “a” acima não será aplicável aos Beneficiários membros do Conselho de Administração que tenham cumprido integral e satisfatoriamente o mandato inicial para o qual foram eleitos. Neste caso, o Beneficiário poderá exercer a(s) opção(ões) no prazo de até 2 (dois) anos após o término de seu mandato.

Para os efeitos do Plano, considera-se “Justa Causa” a violação a deveres e responsabilidades previstos na legislação aplicável, no Estatuto Social da Companhia, no Plano e no Contrato, bem como os previstos na legislação trabalhista, na hipótese do Beneficiário ser empregado.

13.5 Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Em 2012 tivemos a criação do plano de outorga de ações conforme descrito no item 13.4, mas até o momento não foi realizada remuneração baseada em ações.

13.6 Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária, ao final do último exercício social.

Até o momento não foi outorgada nenhuma opção de ações.

13.7 Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios.

Até o momento não foi outorgada nenhuma opção de ações, portanto não existe nenhuma opção exercida e nenhuma ação foi entregue relativo à remuneração baseada em ações.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 à 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções.

Não temos informações adicionais para esses itens

13.9 Ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pela Companhia, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal agrupados por órgão, na data de encerramento do último exercício social:

31/12/2017		
Nome	Quantidade de Ações	
	ON	% ON
Controlador	48.276.392	63,52%
Conselho de Administração	04	*
Diretoria Estatutária	253	*
Conselho Fiscal	-	0,00%

* representa menos de 0,01%

13.10 Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários:

Não aplicado a Companhia.

13.11 Em forma de tabela, indicar, para os últimos 3 exercícios sociais, em relação ao conselho de administração, à diretoria estatutária e ao conselho fiscal:.

Conselho de Administração:

Ano	Número de Membros	Número de Membros Remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual ^(*)	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2017	8,00	8,00	R\$ 420.834,39	R\$ 265.200,00	R\$ 334.858,75
2016	8,00	8,00	R\$ 382.308,80	R\$ 265.200,00	R\$ 313.908,24
2015	8,00	8,00	R\$ 382.908,00	R\$ 288.843,00 ^(*)	R\$ 325.850,00

^(*) Este valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.

^(**) Este valor foi apurado com o membro exercendo 12 meses na função.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.*Companhia Aberta*

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Diretoria Estatutária:

Ano	Número de Membros	Número de Membros Remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual ^(**)	Valor da Menor Remuneração Individual	Valor Médio de Remuneração Individual
2017	4,00	4,00	R\$ 756.027,36	R\$ 639.600,00 ^(*)	R\$ 721.511,25
2016	4,42 ^(***)	4,42 ^(***)	R\$ 746.027,04	R\$ 636.900,00 ^(*)	R\$ 708.237,66
2015	5,00	5,00	R\$ 809.483,20	R\$ 714.484,80 ^(*)	R\$ 692.890,54

^(*) Este valor foi apurado com a exclusão de membros que exerceram o cargo pelo prazo inferior à 12 meses.

^(**) Este valor foi apurado com o membro exercendo 12 meses na função.

^(***) Este valor corresponde à média anual do número de membros apurado mensalmente.

Conselho Fiscal:

Ano	Número de Membros	Número de Membros Remunerados	Valor da Maior Remuneração Individual ^(*)	Valor da Menor Remuneração Individual ^(*)	Valor Médio de Remuneração Individual
2017	3,00	3,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
2016	3,00	3,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00
2015	3,00	3,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00	R\$ 78.000,00

^(*) Este valor foi apurado com o membro exercendo 12 meses na função.

13.12 Descrição dos arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para a Companhia.

A Empresa não tem arranjos, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria.

13.13 Percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado da Companhia referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Órgão	2017	2016	2015
Diretoria Estatutária	17,5%	0%	0%
Conselho de Administração	41,7%	41,0%	37,1%
Conselho Fiscal	0%	0%	0%

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicação dos valores reconhecidos no resultado da Companhia como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

O escritório de arquitetura de que Antonio Dias Neto é sócio pode prestar serviços de arquitetura a nossos Shopping Centers e, nos exercícios de 2015 a 2017, tais serviços somaram pagamentos no montante de R\$ 6,0 milhões.

13.15 Valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas da Companhia, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal da Companhia, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Não aplicado a Companhia.

13.16 Outras informações que a Companhia julgue relevantes.

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

ANEXO E – PROPOSTA DE REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DA COMPANHIA

(Conforme artigo 11, inciso “I”, da ICVM 481/2009)

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A General Shopping e Outlets do Brasil S.A. é uma sociedade por ações (a “Companhia”), regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, incluindo a Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1.976, conforme alterada (a “Lei das Sociedades por Ações”).

Parágrafo 1º Único - Com a admissão o ingresso da Companhia no ~~segmento especial de listagem denominado~~ Novo Mercado, da BM&FBOVESPA B3 S.A. — Brasil, Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA, Balcão (“B3”)), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da BM&FBOVESPA B3 (o “Regulamento do Novo Mercado”).

~~**Parágrafo 2º** — As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.~~

Artigo 2º - A Companhia tem por objeto social a administração de bens próprios e de terceiros, a participação em negócios mobiliários e imobiliários, incorporações imobiliárias; e atividades correlatas ou assemelhadas.

Artigo 3º - A Companhia terá sua sede e foro no município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2466, ~~222~~24º andar, conjunto ~~221,241~~, CEP 01228-200, e poderá abrir e manter filiais, sucursais, agências, escritórios ou representantes onde for julgado conveniente pela Diretoria.

Artigo 4º - A Companhia terá prazo de duração indeterminado.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

CAPÍTULO II **DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES**

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$389.625.569,00 (trezentos e oitenta e nove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais), dividido em ~~76.000.000 (setenta e seis)~~ 69.435.699 (sessenta e nove) milhões, quatrocentas e trinta e cinco mil, seiscentas e noventa e nove ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - O capital social da Companhia será representado exclusivamente por ações ordinárias.

Parágrafo 2º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 3º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Parágrafo 4º - A instituição depositária poderá cobrar dos acionistas o custo do serviço de transferência e averbação da propriedade das ações escriturais, assim como o custo dos serviços relativos às ações custodiadas, observados os limites máximos fixados pela CVM.

Parágrafo 5º - Fica vedada a emissão pela Companhia de ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite ~~de 30.000.000 (trinta)~~ total de 95.000.000 (noventa e cinco) milhões) de ~~novas~~ ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, ~~totalizando um capital social representado por até 95.000.000 (noventa e cinco milhões) de ações ordinárias nominativas,~~ independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá, também, estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização.

Parágrafo 1º - A Companhia poderá emitir ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição dentro do limite do capital autorizado.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Parágrafo 2º - A critério do Conselho de Administração, poderá ser excluído o direito de preferência ou reduzido o prazo para seu exercício, nas emissões de ações ordinárias, debêntures conversíveis em ações ordinárias e bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante (i) venda em bolsa ou por meio de subscrição pública, ou (ii) permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos da lei, e dentro do limite do capital autorizado.

Artigo 7º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou a sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III

DAS ASSEMBLEIAS GERAIS DE ACIONISTAS

Artigo 8º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto.

Parágrafo Único - As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência, e presididas pela mesa composta pelo Presidente do Conselho de Administração, devendo, na sua ausência, ser escolhido outro entre os acionistas presentes, secretariado por um acionista ou não da Companhia.

Artigo 9º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e ~~observado o disposto no Parágrafo 1º do Artigo 46 deste Estatuto~~ no Regulamento do Novo Mercado, serão tomadas por maioria absoluta de votos dos presentes, não se computando os votos em branco.

CAPÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10 - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, com os poderes conferidos pela lei aplicável e de acordo com o presente Estatuto

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Social.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria estará condicionada à prévia ~~subscrição do Termo de Anuência dos Administradores previsto no Regulamento do Novo Mercado~~ assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 42 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Os membros do Conselho de Administração da Companhia, da Diretoria e do Conselho Fiscal estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia. Os administradores e membros do Conselho Fiscal, ao tomarem posse de seus cargos, deverão assinar Termo de Confidencialidade e Não Concorrência a ser aprovado pelo Conselho de Administração.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Artigo 11 - O Conselho de Administração será composto por no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, dos quais um será o seu Presidente e outro o seu Vice-Presidente, todos eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral determinará, pelo voto da maioria absoluta, não se computando os votos em branco, previamente à sua eleição, o número de cargos do Conselho de Administração da Companhia a serem preenchidos em cada exercício, observado o mínimo de 05 (cinco) membros.

Parágrafo 2º - O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 02 (dois) ou 20% (vinte por cento) de Conselheiros Independentes, o que for maior, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, ~~os quais devem ser expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os elegeu. Considera-se Conselheiro Independente o conselheiro que (i) não tiver qualquer vínculo com a Companhia, exceto participação no capital social; (ii) não for Acionista Controlador, cônjuge ou parente até segundo grau do Acionista Controlador, não for e não tiver sido nos últimos 03 (três) anos vinculado a sociedade ou entidade relacionada ao Acionista Controlador (excluem-se desta restrição pessoas vinculadas~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~a instituições públicas de ensino e/ou pesquisa); (iii) não tiver sido nos últimos 3 (três) anos empregado ou diretor da Companhia, do Acionista Controlador ou de sociedade controlada pela Companhia; (iv) não for fornecedor ou comprador, direto ou indireto, de serviços e/ou produtos da Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (v) não for funcionário ou administrador de sociedade ou entidade que devendo a caracterização dos indicados ao conselho de administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger.~~

~~esteja oferecendo ou demandando serviços e/ou produtos à Companhia, em magnitude que implique perda de independência; (vi) não for cônjuge ou parente até segundo grau de algum administrador da Companhia; e (vii) não receber outra remuneração da Companhia além da de conselheiro (excluem-se desta restrição proventos em dinheiro oriundos de eventual participação no capital).~~

Parágrafo 3º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no Parágrafo 2º acima, ~~resultar~~ resultar o resultado gerar número fracionário de conselheiros, a Companhia deve proceder ~~se a~~ ao arredondamento para o número inteiro: ~~(i) imediatamente superior se a fração for igual ou superior a 0,5 (cinco décimos); ou (ii) imediatamente inferior, se a fração for inferior a 0,5 (cinco décimos).~~

Parágrafo 4º - Serão também considerados Conselheiros Independentes aqueles eleitos mediante a faculdade prevista no artigo 141, §§ 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 5º - Não poderá ser eleito para o Conselho de Administração, salvo dispensa da Assembleia, aquele que: (i) for empregado ou ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; ou (ii) tiver ou representar interesse conflitante com a Companhia.

Parágrafo 6º - O mandato dos membros do Conselho de Administração será unificado de 02 (dois) anos, salvo destituição, podendo os mesmos ser reeleitos. Os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo 7º - Compete ao Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias a seu cargo e das demais atribuições previstas neste Estatuto Social:

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

- (i) coordenar as atividades dos dois órgãos de administração da Companhia; e
- (ii) convocar, em nome do Conselho de Administração, a Assembleia Geral e, eventualmente, presidi-la.

Parágrafo 8º - Compete ao Vice-Presidente do Conselho de Administração, além das atribuições próprias do seu cargo:

- (i) substituir o Presidente, nos casos de impedimento, vaga ou ausência, conforme disposto neste Estatuto Social; e
- (ii) acompanhar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar esclarecimentos sobre negócios, contratos e quaisquer outros atos, antes ou depois de celebrados, para o fim de apresentar estas matérias à deliberação do Conselho.

Parágrafo 9º - Os cargos de presidente do conselho de administração e de diretor presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 12 - Os membros do Conselho de Administração tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo nos livros das Atas do Conselho de Administração, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 13 - A remuneração global ou individual do Conselho de Administração será anualmente fixada pela Assembleia Geral.

Parágrafo Único - No caso da Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua respectiva distribuição.

Artigo 14 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 03 (três) vezes por ano, e extraordinariamente, sempre que necessário.

Artigo 15 - As reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho.

Parágrafo Único - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros por si ou representados na forma do parágrafo 2º do artigo 16 deste Estatuto.

Artigo 16 - As reuniões do Conselho de Administração somente se instalarão com a presença da maioria de seus membros em exercício.

Parágrafo 1º - As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidente do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Presidente do Conselho de Administração.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, por Assembleia Geral Extraordinária.

Parágrafo 4º - Os membros do Conselho de Administração não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pelo próprio Conselho de Administração.

Artigo 17 - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas mediante o voto favorável da maioria dos membros em exercício, computados os votos proferidos na forma do artigo 16, parágrafo 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Presidente do Conselho de Administração o voto de qualidade.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida a gravação destas. Tal participação será considerada presença

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

peçoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho ou que tenham se manifestado na forma do artigo 16, parágrafo 2º deste Estatuto, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá convidar, em suas reuniões, outros participantes, com a finalidade de prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 19 - Compete ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) aprovar os planos de negócios e orçamentos anuais, e os planos plurianuais, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia, nos termos do artigo 29, parágrafos 1º e 2º, deste Estatuto Social (o “Plano Anual de Investimentos”);
- c) eleger e destituir a Diretoria da Companhia, fixando as atribuições dos seus membros, observadas as disposições aplicáveis deste Estatuto Social;
- d) convocar a Assembleia Geral nos casos previstos em lei ou quando julgar conveniente;
- e) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais a cada um dos membros da administração e dos comitês de

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

assessoramento da Companhia, conforme o disposto nos artigos 13 e 23 deste Estatuto Social;

f) fixar os critérios gerais de remuneração e as políticas de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) dos administradores e dos funcionários de escalão superior (assim entendidos os gerentes ou ocupantes de cargos de gestão equivalentes) da Companhia ou de suas subsidiárias;

g) atribuir aos administradores da Companhia sua parcela de participação nos lucros apurados, conforme determinado pela Assembleia Geral, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 33;

h) fiscalizar a gestão da Diretoria, examinar a qualquer tempo os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração pela Companhia, e praticar quaisquer outros atos necessários ao exercício de suas funções;

i) deliberar sobre os assuntos que lhe forem submetidos pela Diretoria;

j) manifestar-se sobre o relatório e as contas da Diretoria, bem como sobre as demonstrações financeiras do exercício que deverão ser submetidas à Assembleia Geral Ordinária;

k) propor à deliberação da Assembleia Geral a destinação a ser dada ao saldo remanescente dos lucros de cada exercício;

l) escolher e destituir auditores independentes;

m) autorizar qualquer mudança nas políticas contábeis ou de apresentação de relatórios da Companhia, exceto se exigido pelos princípios contábeis geralmente aceitos nas jurisdições em que a Companhia opera;

n) deliberar, *ad referendum* da Assembleia Geral, os dividendos a serem pagos aos acionistas, inclusive os intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes, nos termos do artigo 33 deste Estatuto Social;

o) deliberar sobre a aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

disposições legais aplicáveis;

p) submeter à Assembleia Geral propostas de aumento de capital, ou com integralização em bens, bem como de reforma do Estatuto Social;

q) aprovar a criação e extinção de subsidiária e controladas no País ou no exterior, bem como deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, exceto, apenas, em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;

r) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre a prestação pela Companhia de garantia real ou fidejussória em favor de terceiros que não a própria Companhia ou subsidiária desta, bem como a concessão de garantia em favor de subsidiária da Companhia cujo valor exceda a participação da Companhia, conforme o caso, na referida subsidiária;

s) deliberar, por proposta da Diretoria, sobre contratos de empréstimos, financiamentos e demais negócios jurídicos a serem celebrados pela Companhia;

t) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, para distribuição pública ou privada, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

u) deliberar sobre a emissão de notas promissórias (*commercial papers*) e de outros títulos de dívida para distribuição pública ou privada no Brasil ou no exterior, bem como dispor sobre os termos e as condições da emissão;

v) realização de operações e negócios de qualquer natureza com o ~~Acionista~~ ~~Controlador~~ acionista controlador, suas sociedades controladas, coligadas ou detidas, direta ou indiretamente, nos termos da regulamentação aplicável, que não estejam previstas no Plano Anual de Investimentos aprovado, bem como qualquer operação ou negócio de qualquer natureza envolvendo qualquer administrador da Companhia;

w) dispor a respeito da ordem de seus trabalhos e estabelecer as normas regimentais de seu funcionamento, observadas as disposições deste Estatuto Social; e

x) ~~manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de~~ elaborar e divulgar

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

parecer fundamentado sobre qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, ~~por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado~~ em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, ~~que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse do conjunto dos acionistas e em relação à liquidez dos valores mobiliários de sua titularidade; (ii) as repercussões da oferta pública de aquisição de ações sobre os interesses da Companhia; (iii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iv) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM; e~~

~~y) definir lista tríplice de empresas especializadas em avaliação econômica de empresas para a elaboração de laudo de avaliação das ações da Companhia, nos casos de OPA para cancelamento de registro de companhia aberta ou para saída~~ nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 20 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá estabelecer a formação de Comitês técnicos e consultivos, com objetivos e funções definidos, sendo integrados por membros dos órgãos de administração da Companhia ou não.

Parágrafo Único - Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos Comitês, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão, remuneração e funcionamento.

DA DIRETORIA

Artigo 21 - A Diretoria será composta por 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo obrigatórias as seguintes designações: (i) Diretor Presidente, (ii) Diretor de Relações com Investidores; (iii) Diretor Financeiro; (iv) Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo; e (v) Diretor de Planejamento e Expansão. Fica autorizada a cumulação de funções por um mesmo Diretor. Os demais Diretores, quando eleitos, não terão designação específica.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A remuneração global ou individual da Diretoria será anualmente fixada pela

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Assembleia Geral.

Parágrafo único - No caso da Assembleia fixar a remuneração global, caberá ao Conselho de Administração deliberar sobre a respectiva distribuição.

Artigo 24 - Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo no livro de Atas da Diretoria, permanecendo sujeitos aos requisitos, impedimentos, deveres, obrigações e responsabilidades previstos nos artigos 145 a 158 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 25 - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Artigo 26 - A Diretoria reunir-se-á ordinariamente pelo menos 01 (uma) vez por mês e, extraordinariamente, sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Diretores por si ou representados na forma do parágrafo 2º deste artigo 26.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado, com prova de recebimento pelo Diretor Presidente.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 5º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma parágrafo 1º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Artigo 27 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 26, parágrafo 2º deste Estatuto, sendo que, no caso de empate, caberá ao Diretor Presidente o voto de qualidade.

Artigo 28 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais seja por lei ou pelo presente Estatuto atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos de ordinária administração necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições do presente estatuto quanto à forma de representação e à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo resolver sobre a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, avais e fianças, emitir, endossar, caucionar, descontar, sacar e avalizar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação da Diretoria na execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (ii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iii) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, representar a Companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais e zelar pelo cumprimento e execução das normas estatutárias e, seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) planejar, coordenar, organizar, supervisionar e dirigir as atividades relativas às operações de natureza financeira da Companhia; (ii) gerir as finanças consolidadas da Companhia; (iii) propor as metas para o desempenho e os resultados das diversas áreas da Companhia, o orçamento da Companhia, acompanhar os resultados da Companhia, preparar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia; e (iv) coordenar a avaliação e implementação de oportunidades de investimentos e operações, incluindo financiamentos, no interesse da Companhia.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Marketing e de Relacionamento com Varejo, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) gerir as atividades de marketing da Companhia; (ii) elaborar planos de marketing, mídia e comunicação; orientar e estruturar ofertas comerciais da Companhia; (iv) definir e supervisionar as políticas de comercialização e de serviços da Companhia; (v) avaliar e propor planos de desenvolvimento para novos projetos pela Companhia; (vi) avaliar e acompanhar políticas e estratégias de comercialização da Companhia; (vii) avaliar e discutir pesquisas e análises sobre a companhia, seus ativos e a indústria; (viii) estreitar o relacionamento da companhia com os varejistas de cada um de seus empreendimentos e novos lojistas; (ix) estudar em conjunto com os varejistas os resultados obtidos bem como os possíveis cenários para melhora contínua de sua produtividade; (x) estreitar o relacionamento da companhia com as principais entidades varejistas, sendo elas de classe, associações e de pesquisa ou acadêmicas; e (xi) avaliar e acompanhar pesquisas de produtividade varejista e composição de mix de seus empreendimentos e novos negócios.

Parágrafo 5º - Compete ao Diretor de Planejamento e Expansão, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas: (i) planejar, organizar e coordenar o desenvolvimento de cada um dos empreendimentos e projetos nos quais a Companhia participe, direta ou indiretamente; (ii) prospectar, analisar e negociar oportunidades de investimentos e desinvestimento para a Companhia; (iii) analisar e avaliar atividades a serem desenvolvidas e/ou realizadas pela Companhia, inclusive a partir do exame da viabilidade econômico-financeira das novas oportunidades de negócios;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(iv) analisar as condições macroeconômicas e as economias locais onde serão instalados shoppings centers, bem como regiões propícias para a implementação de novos shoppings centers; (v) baseado em estudos e pesquisas de empresas independentes, avaliar a necessidade de ampliação dos empreendimentos existentes, bem como a criação de novos empreendimentos em regiões com bom potencial de consumo; (vi) realizar juntamente com a gerência de operações estudos na implantação dos serviços de energia elétrica, abastecimento de água e estacionamento de automóveis nos empreendimentos da Companhia, bem como na otimização dos serviços atualmente prestados pela Companhia.

Artigo 29 - Compete à Diretoria, como colegiado:

- a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) deliberar sobre a abertura, mudança, encerramento ou alteração de endereços de filiais, sucursais, agências, escritórios ou representações da Companhia, em qualquer parte do País ou do exterior, observadas as formalidades legais;
- c) submeter à apreciação do Conselho de Administração deliberação sobre a criação e extinção de subsidiárias e controladas no País ou no exterior, bem como sobre a aquisição, cessão, transferência, alienação e/ou oneração, a qualquer título ou forma, de participações societárias e valores mobiliários de outras sociedades no País ou no exterior, em qualquer caso apenas em relação às sociedades de propósito específico que venham a ser formadas para fins exclusivamente de empreendimentos imobiliários nos quais a Companhia venha a participar;
- d) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de destinação dos lucros apurados no exercício anterior;
- e) elaborar e propor, ao Conselho de Administração, os planos de negócios, operacionais e de investimento da Companhia, em especial o Plano Anual de Investimentos da Companhia;
- f) praticar todos os atos necessários à execução do Plano Anual de Investimentos da Companhia, conforme aprovado pelo Conselho de Administração, nos termos do presente Estatuto;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

- g) definir as diretrizes básicas de provimento e administração de pessoal da Companhia;
- h) elaborar o plano de organização da Companhia e emitir as normas correspondentes;
- i) propor, sem exclusividade de iniciativa, ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição; aprovar o plano de cargos e salários da Companhia e seu regulamento;
- j) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora dos serviços de ações escriturais;
- k) propor ao Conselho de Administração a criação, fixação de vencimentos e a extinção de novo cargo ou função na Diretoria da Companhia; e
- l) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - A elaboração do Plano Anual de Investimentos pela Diretoria será feita anualmente durante o último trimestre do exercício social, para submissão ao Conselho de Administração até no máximo o dia 15 de dezembro de cada ano, e deverá conter, pelo menos, as seguintes informações:

- (i) a orientação geral dos negócios da Companhia, contendo diretrizes, política e objetivos básicos para todas as áreas da Companhia para um período mínimo de 1 (um) ano e máximo de até 5 (cinco) anos; e
- (ii) a aprovação dos planos de trabalho e orçamentos dos planos de investimento e administração da Companhia e os novos programas de expansão e limites de endividamento da Companhia; e

Parágrafo 2º - Caso o Plano Anual de Investimentos não seja aprovado pelo Conselho de Administração nos termos do artigo 19(b) acima, a Diretoria deverá elaborar um novo Plano Anual de Investimentos, conforme a orientação do Conselho de Administração, e enquanto tal novo Plano Anual de Investimentos não for aprovado pelo Conselho de Administração, continuarão sendo aplicáveis os montantes e limites estabelecidos no Plano Anual de Investimentos então em vigor.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Artigo 30 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

- a) por 2 (dois) Diretores em conjunto;
- b) por 1 (um) Diretor e 1 (um) procurador devidamente constituído;
- c) por 2 (dois) procuradores devidamente constituídos.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 2 (dois) Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão período de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano.

CAPÍTULO V **DO CONSELHO FISCAL**

Artigo 31 - A Companhia terá um Conselho Fiscal que funcionará em caráter não permanente, e terá de 03 (três) a 05 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral Ordinária. O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes conferidos por lei. O período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação.

Parágrafo 1º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada à prévia ~~subscrição do Termo de Anuência dos Membros do Conselho Fiscal previsto no Regulamento do Novo Mercado~~ assinatura do termo de posse, que deve contemplar sua sujeição à cláusula compromissória referida no artigo 42 deste Estatuto Social, bem como ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os elegeu, respeitados os limites legais.

Parágrafo 3º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho Fiscal, este será substituído pelo suplente.

Parágrafo 4º - Ocorrendo vaga no Conselho Fiscal, este órgão deverá convocar Assembleia Geral Extraordinária, com base na prerrogativa do artigo 163, V da Lei das Sociedades por Ações, com o objetivo de elegeu um substituto e respectivo

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

suplente para exercer o cargo até o término do mandato do Conselho Fiscal.

Parágrafo 5º - As reuniões do Conselho Fiscal poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho Fiscal que participarem remotamente da reunião deverão expressar e formalizar seus votos, ou pareceres por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término da reunião, deverá ser lavrada ata, a qual deverá ser assinada por todos os Conselheiros Fiscais fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal da Companhia. Os votos ou pareceres manifestados pelos Conselheiros que participarem remotamente da reunião ou que tenham se manifestado na forma do parágrafo 5º *in fine* deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho Fiscal, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto ou parecer do Conselheiro Fiscal, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS

Artigo 32 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e encerrar-se-á em 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas na legislação aplicável.

Artigo 33 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto de renda e contribuição social sobre o lucro. Os lucros líquidos apurados serão destinados sucessivamente e nesta ordem, da seguinte forma:

- (i) 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social;
- (ii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de Reservas para Contingências, na forma prevista no artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

(iii) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a parcela correspondente a, no mínimo, 25% (cinco por cento) do lucro líquido, calculado sobre o saldo obtido com as deduções e acréscimos previstos no artigo 202, II e III da Lei das Sociedades por Ações, será distribuída aos acionistas como dividendo obrigatório;

(v) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de Reserva de Lucros a Realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações; e

(vi) a parcela remanescente do lucro líquido, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser total ou parcialmente destinada à constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos”, observado o disposto no artigo 194 Lei das Sociedades por Ações, que tem por finalidade preservar a integridade do patrimônio social, reforçando o capital social e de giro da Companhia, com vistas a permitir à Companhia a realização de novos investimentos. O limite máximo desta reserva será de até 100% (cem por cento) do capital social, observado que o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar 100% (cem por cento) do valor do capital social. Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Parágrafo 1º - A Assembleia Geral poderá atribuir aos administradores da Companhia uma participação nos lucros, nos termos do § 1º, do artigo 152, da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A destinação dos lucros para constituição da “Reserva para Efetivação de Novos Investimentos” de que trata o item “F”, acima e a retenção de lucros nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório.

Artigo 34 - A Companhia poderá pagar aos seus acionistas juros sobre o capital próprio, os

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

quais poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 35 - A Companhia poderá levantar balanços semestrais e/ou trimestrais, podendo com base neles declarar, por deliberação do Conselho de Administração, dividendos intermediários e intercalares ou juros sobre o capital próprio. Os dividendos intermediários e intercalares e juros sobre o capital próprio previstos neste artigo poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Artigo 36 - Revertem em favor da Companhia os dividendos e juros sobre o capital próprio que não forem reclamados dentro do prazo de 03 (três) anos após a data em que forem colocados à disposição dos acionistas.

Artigo 37 - A Companhia poderá conceder doações e subvenções a entidades beneficentes, desde que previamente autorizada pela Assembleia Geral, justificadamente.

CAPÍTULO VII

DA RESPONSABILIDADE DOS ADMINISTRADORES

Artigo 38 - Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da lei, do Regulamento do Novo Mercado e do presente Estatuto.

Artigo 39 - A Companhia, nos casos em que não tomar o pólo ativo das ações, assegurará aos membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria, por meio de terceiros contratados, a defesa em processos judiciais e administrativos propostos por terceiros contra seus administradores, durante ou após os respectivos mandatos, até o final do prazo prescricional de responsabilidade desses administradores, por atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

Parágrafo 1º - A garantia prevista no *caput* deste artigo estende-se aos empregados da Companhia e a seus mandatários legalmente constituídos, que atuarem em nome da Companhia.

Parágrafo 2º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, o Diretor ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, baseada em violação de lei ou do estatuto ou em decorrência de sua culpa ou dolo, este deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, contratar em favor dos membros do seu Conselho de Administração e de seus Diretores, seguro para a cobertura de responsabilidade decorrente do exercício de seus cargos.

CAPÍTULO VIII

DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE ACIONÁRIO, DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE COMPANHIA ABERTA E DA SAÍDA DO NOVO MERCADO E AQUISIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 40 - A ~~Alienação de Controle~~ alienação direta ou indireta de controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição ~~suspensiva ou resolutive~~ de que o ~~Adquirente~~ adquirente do controle se obrigue a ~~efetivar~~ realizar oferta pública de aquisição ~~das ações~~ de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas ~~da Companhia~~, observando-se as condições e os prazos previstos na legislação ~~vigente na regulamentação em vigor~~ e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a ~~lhes~~ assegurar ~~lhes~~ tratamento igualitário àquele dado ao ~~Acionista Controlador Alienante~~ alienante.

~~**Parágrafo 1º** - Para fins deste Estatuto Social, os termos abaixo indicados em letras maiúsculas terão o seguinte significado:~~

~~“**Acionista Controlador**” — significa o(s) acionista(s) ou o Grupo de Acionistas que exerça(m) o Poder de Controle da Companhia.~~

~~“**Ações de Controle**” — significa o bloco de ações que assegura, de forma direta ou indireta, ao(s) seu(s) titular (es), o exercício individual e/ou compartilhado do Poder de Controle da Companhia.~~

~~“**Ações em Circulação**” — significa todas as ações emitidas pela Companhia, excetuadas as ações detidas pelo Acionista Controlador, por pessoas a ele vinculadas, por administradores da Companhia, aquelas em tesouraria e preferenciais de classe especial~~

~~que tenham por fim garantir direitos políticos diferenciados, sejam intransferíveis e de propriedade exclusiva do ente desestatizante.~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~“Adquirente” significa aquele para quem o Acionista Controlador Alienante transfere as Ações de Controle em uma Alienação de Controle da Companhia.~~

~~“Alienação de Controle da Companhia” significa a transferência a terceiro, a título oneroso, das Ações de Controle.~~

~~“Grupo de Acionistas” significa o grupo de pessoas: (a) vinculadas por contratos ou acordos de voto de qualquer natureza, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (b) entre os quais haja relação de controle; ou (c) sob controle Comum.~~

~~“Poder de Controle” significa o poder efetivamente utilizado de dirigir as atividades sociais e orientar o funcionamento dos órgãos da Companhia, de forma direta ou indireta, de fato ou de direito, independentemente da participação acionária detida. Há presunção relativa de titularidade do controle em relação à pessoa ou ao Grupo de Acionistas que seja titular de ações que lhe tenham assegurado a maioria absoluta dos votos dos acionistas presentes nas 3 (três) últimas Assembleias Gerais da Companhia, ainda que não seja titular das ações que lhe assegurem a maioria absoluta do capital votante.~~

~~“Valor Econômico” significa o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada, mediante a utilização de metodologia reconhecida ou com base em outro critério que venha a ser definido pela Comissão de Valores Mobiliários.~~

~~**Parágrafo 2º** – Caso a aquisição do controle também sujeite o Adquirente à obrigação de realizar a oferta pública de aquisição exigida pelo artigo 43 deste Estatuto Social, o preço de aquisição na oferta pública de aquisição será o maior entre os preços determinados em conformidade com este artigo 40 e o artigo 43, parágrafo 2º, deste Estatuto Social.~~

~~**Parágrafo 3º** – O(s) Acionista(s) Controlador(es) Alienante(s) não poderá(ão) transferir a propriedade de suas ações, nem a Companhia poderá registrar qualquer transferência de ações para o Adquirente, ou para aquele(s) que vier(em) a deter o Poder de Controle, enquanto este(s) não subscrever(em) o Termo de Anuência dos Controladores a que alude~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~o Regulamento do Novo Mercado.~~

~~Parágrafo 4º - Nenhum Acordo de Acionistas que disponha sobre o exercício do Poder de Controle poderá ser registrado na sede da Companhia enquanto os seus signatários não tenham subscrito o Termo de Anuência dos Controladores a que se refere o Regulamento do Novo Mercado.~~

~~Artigo 41 - A oferta pública de aquisição disposta no artigo 40 também será exigida ainda~~

~~(i) nos casos em que houver cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações, que venha a resultar na Alienação do Controle da Companhia; ou (ii) em caso de alienação do controle de sociedade que detenha o Poder de Controle da Companhia, sendo que, neste caso, o Acionista Controlador Alienante ficará obrigado a declarar à BM&FBOVESPA o valor atribuído à Companhia nessa alienação e anexar documentação que comprove esse valor.~~

~~Artigo 42 - Aquele que adquirir o Poder de Controle, em razão de contrato particular de compra de ações celebrado com o Acionista Controlador, envolvendo qualquer quantidade de ações, estará obrigado a:~~

~~(i) efetivar a oferta pública de aquisição referida no artigo 40 deste Estatuto Social;~~

~~(ii) pagar, nos termos a seguir indicados, quantia equivalente à diferença entre o preço da oferta pública e o valor pago por ação eventualmente adquirida em bolsa nos 6 (seis) meses anteriores à data da aquisição do Poder de Controle, devidamente atualizado até a data do pagamento. Referida quantia deverá ser distribuída entre todas as pessoas que venderam ações da Companhia nos pregões em que o Adquirente realizou as aquisições, proporcionalmente ao saldo líquido vendedor diário de cada uma, cabendo à BM&FBOVESPA operacionalizar a distribuição, nos termos dos seus regulamentos; e~~

~~(iii) tomar medidas cabíveis para recompor o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do total das ações da Companhia em circulação, dentro dos 06 (seis) meses subsequentes à aquisição do Controle.~~
~~Artigo 43 - Caso qualquer pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse adquira ou se torne titular de~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da [BM&FBOVESPA B3](#) e os termos deste artigo [43,41](#), estando a referida pessoa ou grupo de pessoas obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo 1º - A oferta pública de aquisição deverá ser (i) dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia; (ii) efetivada em leilão a ser realizado na [BM&FBOVESPA B3](#); (iii) lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto no parágrafo 2º deste artigo; e (iv) para pagamento à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na oferta pública de aquisição de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo 2º - O preço de aquisição na oferta pública de aquisição de cada ação de emissão da Companhia não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o Valor Econômico apurado em laudo de avaliação; (ii) 150% (cento e cinquenta por cento) do maior preço de emissão das ações em qualquer aumento de capital realizado mediante distribuição pública ocorrido no período de 12 (doze) meses que anteceder a data em que se tornar obrigatória a realização da oferta pública de aquisição nos termos deste artigo [4341](#) devidamente atualizado pelo IGPM/FGV até o momento do pagamento; e (iii) 150% (cento e cinquenta por cento) da cotação unitária média das ações de emissão da Companhia durante o período de 90 (noventa) dias anterior à realização da oferta pública de aquisição.

Parágrafo 3º - [Para fins deste artigo 41, considera-se “Valor Econômico” o valor da Companhia e de suas ações que vier a ser determinado por empresa especializada escolhida pelo Conselho de Administração da Companhia, mediante a utilização de metodologia reconhecida pelo mercado, a qual será definida pelo Conselho de Administração da Companhia.](#)

Parágrafo 4º - A realização de oferta pública de aquisição mencionada no *caput* do

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

presente artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou se for o caso, a própria Companhia, formular uma oferta pública de aquisição concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo 45° - No caso da pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* deste artigo não cumprir com qualquer das obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos da referida pessoa ou grupo de pessoas que não cumpriu qualquer obrigação imposta por este artigo, de acordo com os termos do artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade da referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.

Parágrafo 56° - A pessoa ou grupo de pessoas mencionados no *caput* que adquira ou se torne titular de outros direitos relacionados com as ações de emissão da Companhia, incluindo, sem limitação, usufruto ou fideicomisso, em quantidade igual ou superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia estará igualmente obrigado a realizar a oferta pública de aquisição, conforme regulamentação aplicável, nos termos deste artigo ~~43~~41, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo 67° - O disposto neste artigo não se aplica na hipótese de uma pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse, se tornar titular de ações de emissão da Companhia em quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total das ações de sua emissão em decorrência (i) de sucessão legal, sob a condição de que o acionista aliene o excesso de ações em até 60 (sessenta) dias contados do evento que foi atingida tal participação; (ii) incorporação de uma outra sociedade pela Companhia; (iii) incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; ou (iv) da subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de acionistas da Companhia.

Parágrafo 78° - O disposto neste artigo não se aplica a pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que, na data de encerramento da oferta pública inicial de ações da Companhia, seja detentor de quantidade superior a 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia e que venha a adquirir novas ações da Companhia, seja ou não

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

no exercício do direito de preferência, desde que, após essas novas aquisições, essa pessoa ou grupo de pessoas não venha a deter uma participação no capital total da Companhia superior à participação por ele detida na data de encerramento da oferta pública inicial de ações.

Parágrafo 89º - Não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações, para fins do cálculo do percentual de 15% (quinze por cento) do total de ações.

Parágrafo 9º10 - Caso a regulamentação da CVM aplicável à oferta pública de aquisição prevista neste artigo determine a adoção de um critério de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia na oferta pública de aquisição que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos do parágrafo 2º deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da oferta pública de aquisição prevista neste artigo aquele preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

~~**Parágrafo 10** - Qualquer alteração deste Estatuto Social que limite o direito dos acionistas à realização da oferta pública de aquisição prevista neste artigo ou a exclusão deste artigo, incluindo, sem limitação, a redução do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento) a que se refere o parágrafo 2º acima, obrigará o(s) acionista(s) que tiver(em) votado a favor de tal alteração ou exclusão na deliberação em Assembleia Geral a realizar, de forma conjunta e solidária, a oferta pública de aquisição prevista neste artigo.~~

~~**Artigo 44** - Na oferta pública de aquisição de ações a ser feita pelo Acionista Controlador ou pela Companhia para o cancelamento do registro de companhia aberta, o preço mínimo a ser ofertado deverá corresponder ao Valor Econômico apurado no laudo de avaliação, elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~**Artigo 45** - Caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, o Acionista Controlador deverá efetivar oferta pública de aquisição das ações pertencentes aos demais acionistas da Companhia, no~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~mínimo, pelo respectivo Valor Econômico, a ser apurado em laudo de avaliação elaborado nos termos do artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis.~~

~~**Parágrafo Único**— A notícia da realização da oferta pública mencionada nos artigos 44 e 45 acima, deverá ser comunicada à BM&FBOVESPA e divulgada ao mercado imediatamente após a realização da Assembleia Geral da Companhia que houver aprovado a saída ou aprovado referida reorganização.~~

~~**Artigo 46**— Os laudos de avaliação previstos neste Estatuto Social deverão ser elaborados por instituição ou empresa especializada, com experiência comprovada e independência quanto ao poder de decisão da Companhia, de seus Administradores e/ou do(s) Acionista(s) Controlador(es), além de satisfazer os requisitos do § 1º do artigo 8º da Lei das Sociedades por Ações e conter a responsabilidade prevista no § 6º do mesmo dispositivo legal.~~

~~**Parágrafo 1º**— A escolha da instituição ou empresa especializada responsável pela determinação do Valor Econômico da Companhia é de competência privativa da Assembleia Geral, a partir da apresentação, pelo Conselho de Administração, de lista triplíce, devendo a respectiva deliberação, não sendo computados os votos em branco, ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas representantes das Ações em Circulação presentes naquela Assembleia Geral, que se instalada em primeira convocação, deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 20% (vinte por cento) do total de Ações em Circulação, ou que se instalada em segunda convocação, poderá contar com a presença de qualquer número de acionistas representantes das Ações em Circulação.~~

~~**Parágrafo 2º**— Os custos de elaboração do laudo de avaliação deverão ser assumidos integralmente pelo ofertante.~~

~~**Artigo 47**— Na hipótese de não haver Acionista Controlador, caso seja deliberada a saída da Companhia do Novo Mercado para que os valores mobiliários por ela emitidos passem a ter registro para negociação fora do Novo Mercado, ou em virtude de operação de reorganização societária, na qual a sociedade resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data da Assembleia Geral que aprovou a referida operação, a saída estará condicionada à realização de oferta pública de aquisição de ações nas mesmas condições previstas no artigo 45 acima.~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~**Parágrafo 1º** – A referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

~~**Parágrafo 2º** – Na ausência de definição dos responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição de ações, no caso de operação de reorganização societária, na qual a companhia resultante dessa reorganização não tenha seus valores mobiliários admitidos à negociação no Novo Mercado, caberá aos acionistas que votaram favoravelmente à reorganização societária realizar a referida oferta.~~

~~**Artigo 48** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a BM&FBOVESPA determinar que as cotações dos valores mobiliários de emissão da Companhia sejam divulgadas em separado ou que os valores mobiliários emitidos pela Companhia tenham a sua negociação suspensa no Novo Mercado em razão do descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar, em até 5 (cinco) dias da determinação, computados apenas os dias em que houver circulação dos jornais habitualmente utilizados pela Companhia, uma Assembleia Geral Extraordinária para substituição de todo o Conselho de Administração.~~

~~**Parágrafo 1º** – Caso a Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* deste artigo não seja convocada pelo Presidente do Conselho de Administração no prazo estabelecido, a mesma poderá ser convocada por qualquer acionista da Companhia nos termos do Artigo 123, “b” e “c” da Lei das Sociedades por Ações.~~

~~**Parágrafo 2º** – O novo Conselho de Administração eleito na Assembleia Geral Extraordinária referida no *caput* e no parágrafo 1º deste artigo deverá sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado no menor prazo possível ou em novo prazo concedido pela BM&FBOVESPA para esse fim, o que for menor.~~

~~**Artigo 49** – A saída da Companhia do Novo Mercado em razão de descumprimento de obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado está condicionada à efetivação de oferta pública de aquisição de ações, no mínimo, pelo Valor Econômico das ações, a ser apurado em laudo de avaliação de que trata o artigo 46 deste Estatuto Social, respeitadas as normas legais e regulamentares aplicáveis~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~**Parágrafo 1º** – O Acionista Controlador deverá efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput* desse artigo.~~

~~**Parágrafo 2º** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* decorrer da deliberação da Assembleia Geral, os acionistas que tenham votado a favor da deliberação que implicou o respectivo descumprimento deverão efetivar a oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*.~~

~~**Parágrafo 3º** – Na hipótese de não haver Acionista Controlador e a saída do Novo Mercado referida no *caput* ocorrer em razão de ato ou fato da administração, os administradores da Companhia deverão convocar Assembleia Geral cuja ordem do dia será a deliberação sobre como sanar o descumprimento das obrigações constantes do Regulamento do Novo Mercado ou, se for o caso, deliberar pela saída da Companhia do Novo Mercado.~~

~~**Parágrafo 4º** – Caso a Assembleia Geral mencionada no parágrafo 3º acima delibere pela saída da Companhia do Novo Mercado, a referida Assembleia Geral deverá definir o(s) responsável(is) pela realização da oferta pública de aquisição de ações prevista no *caput*, o(s) qual(is), presente(s) na Assembleia, deverá(ão) assumir expressamente a obrigação de realizar a oferta.~~

~~**Artigo 50** – É facultada a formulação de uma única oferta pública de aquisição, visando a mais de uma das finalidades previstas neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM, desde que seja possível compatibilizar os procedimentos de todas as modalidades de oferta pública de aquisição e não haja prejuízo para os destinatários da oferta e seja obtida a autorização da CVM quando exigida pela legislação aplicável.~~

~~**Artigo 51** – A Companhia ou os acionistas responsáveis pela realização da oferta pública de aquisição prevista neste Capítulo VIII, no Regulamento do Novo Mercado ou na regulamentação emitida pela CVM poderão assegurar sua efetivação por intermédio de qualquer acionista, terceiro e, conforme o caso e de acordo com disposição legal, pela Companhia. A Companhia ou o acionista, conforme o caso, não se eximem da obrigação de realizar a oferta pública de aquisição até que seja concluída com observância das regras aplicáveis.~~

~~**Artigo 52** – A partir da data em que não houver mais Acionista Controlador, conforme definido no parágrafo 1º do artigo 40 acima, qualquer pessoa, grupo de pessoas~~

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse que atingir, direta ou indiretamente, participação em Ações em Circulação igual ou superior a 5% (cinco por cento) do capital social da Companhia, e que desejarem realizar uma nova aquisição de Ações em Circulação, estará obrigado a (i) realizar cada nova aquisição na BM&FBOVESPA, vedada a realização de negociações privadas ou em mercado de balcão; (ii) previamente a cada nova aquisição, comunicar por escrito ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia a quantidade de Ações em Circulação que pretende adquirir, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis da data prevista para a realização da nova aquisição de ações. O Diretor de Relações com Investidores deverá dar ampla divulgação da referida informação, por meio de comunicado ao mercado.~~

~~**Parágrafo Único** Na hipótese de pessoa, grupo de pessoas vinculadas por acordo de voto e/ou que atuem representando um mesmo interesse não cumprir com as obrigações impostas por este artigo, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual a referida pessoa ou grupo de pessoas não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos de referida pessoa ou grupo de pessoas, conforme disposto no artigo 120 da Lei das Sociedades por Ações, sem prejuízo da responsabilidade de referida pessoa ou grupo de pessoas por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este artigo.~~

CAPÍTULO IX DA ARBITRAGEM

Artigo 5342 - A Companhia, seus acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, toda e na forma de seu regulamento, qualquer ~~disputa ou~~ controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, ~~em especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação, violação e seus efeitos, da sua condição de emissor, acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes~~ das disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, no Estatuto Social da Companhia, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, ~~do Regulamento de Arbitragem, do Regulamento de Sanções dos demais regulamentos da B3~~ e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/001-53

~~Parágrafo Único — Sem prejuízo da validade deste artigo 53, o requerimento de medidas de urgência pelas partes ao Poder Judiciário, quando aplicável, obedecerá às previsões do Regulamento de Arbitragem da Câmara de Arbitragem do Mercado.~~

CAPÍTULO X
DA LIQUIDAÇÃO

Artigo 5443 - A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei, sendo a Assembleia Geral o órgão competente para determinar a forma de liquidação e nomear o liquidante e o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 5544 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações, observado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.